



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: 1401
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver trabalhos aplicando os princípios e teorias da administração nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Materiais, Sistemas, Organização e Métodos, e outros, a fim de formular soluções e diretrizes para assegurar a consecução dos objetivos. Prestar consultoria administrativa conforme necessidade da Municipalidade

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Administração
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar as atividades desenvolvidas pela Municipalidade nas suas diversas áreas;
- Promover estudos e projetos referentes à estrutura organizacional, recursos humanos, materiais, finanças e outros, formulando estratégias de ação adequadas a cada caso;
- Adequar o funcionamento das unidades administrativas à estrutura organizacional, normas e regulamentos vigentes;
- Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas;
- Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais;
- Executar atividades de simplificação de rotinas e métodos de trabalho, criação de formulários e elaboração de manuais de normas e instruções;
- Coordenar e supervisionar as atividades ligadas a suprimento de materiais, compras, controle de estoque, armazenamento e distribuição;
- Proceder a manutenção e atualização de banco de dados de pessoal que permita a emissão de relatórios gerenciais;
- Acompanhar e orientar a execução de projetos e atividades visando análise de resultados obtidos, em função das metas programadas, avaliando desempenho e corrigindo distorções;
- Realizar ações inerentes às funções de recrutamento e seleção, treinamento, desenvolvimento de recursos humanos, cargos e salários e administração de pessoal;
- Emitir parecer sobre assuntos de sua competência;
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos e outros em que se faça necessário a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas organizacionais;
- Orientar, acompanhar e avaliar a implantação de sistemas, métodos e técnicos administrativos;
- Avalizar problemas técnicos administrativos, definindo soluções que visem atingir o desenvolvimento dos recursos;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO ADVOGADO	CÓDIGO : 1402
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Representar a Instituição, atuando em qualquer foro ou instância, nos feitos em que esta seja a autora, ré ou interessada; e prestar assessoramento jurídico.

Pesquisar, analisar e interpretar a Legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos humanos, constitucional, civil, processual ambiental, entre outros. Postular ou contestar ações, avaliar provas documentais e orais, participar de audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e defendendo a Municipalidade; mediar questões; contribuir na elaboração de projetos de lei analisando legislação para atualização e implementação, assistir a Municipalidade no que tange ao aspecto legal das diversas matérias que regem a Administração Pública.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Direito;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e demais documentos de interesse da Administração Pública Municipal para adequar os fatos à legislação aplicável;
- Orientar a Municipalidade com relação aos seus direitos e obrigações legais;
- Solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público;
- Estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos;
- Examinar e emitir pareceres sobre processos e expedientes de natureza diversa, consultando códigos, leis regulamentos vigentes.
- Responder a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas;
- Defender direitos e interesses da instituição perante a justiça;
- Acompanhar os processos em todas as suas fases, requerendo seu andamento e garantindo seu trâmite legal;
- Comparecer a audiências e outros atos, preparando a defesa ou acusação;
- Cumprir prazos legais;
- Examinar os anteprojetos de leis, projetos, portarias, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário;
- Elaborar normas, decretos e portarias;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS	CÓDIGO : 1404
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Estudar as características e planos de organização, com vistas a verificação das possibilidades e conveniências da aplicação de processamento sistemático de informações, além da supervisão dos trabalhos do setor.

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Analista de Sistemas ou equivalente;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício;
- Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento;
- Elaborar estudos de viabilidade e custo da utilização, do sistema de processamento, levantando os recursos disponíveis e necessários para tomada de decisão;
- Estudar as características e planos de organização, estabelecendo contato com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação do processamento sistemático de informações;
- Planejar e desenvolver sistemas e programas de acordo com as necessidades dos diversos Órgãos da PMVC;
- Analisar detalhadamente, os novos sistemas e programas, visando avaliar a viabilidade de sua implantação;
- Elaborar novos programas em linguagem compatível com o equipamento disponível;
- Promover alterações em programas já implantados, de acordo com as necessidades de cada Órgão;
- Orientar programadores e operadores no sentido de otimizar os recursos de hardware e software;
- Analisar a necessidade e conveniência de aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões;
- Elaborar cronograma mensal das atividades, de processamento dos sistemas e programas;
- Supervisionar as atividades de digitação, programação e controle de estoque de formulários;
- Coordenar o S. I. G. (Sistema de Informações Gerenciais);
- Executar outras atividades afins e correlatas



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ANALISTA AMBIENTAL	CÓDIGO: 1425
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Analisar processos para liberação de licenças ambientais, registrar e transcrever informações.

PRÉ-REQUISITOS:

- Graduação em Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia ou Geografia;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Identificar e caracterizar possíveis fontes de poluição;
- Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal) por meio da fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, através da realização de vistorias técnicas;
- Elaborar levantamentos, avaliações ambientais e relatórios técnicos;
- Realizar diagnóstico de áreas ambientais e relatórios técnicos;
- Realizar diagnóstico de áreas ambientais;
- Avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente;
- Realizar verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental e condicionar medidas para recuperação ambiental;
- Emitir autorização e/ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
- Fiscalizar empreendimentos relacionados às atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;
- Propor medidas mitigatórias para empreendimentos sujeitos à licença ambiental do Município;
- Fazer vistorias para verificação de possível degradação ambiental e comprovação da documentação entregue no processo de licenciamento ambiental;
- Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambiental;
- Desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO ARQUITETO	CÓDIGO : 1405
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar trabalhos especializados na área de planejamento, urbanismo e arquitetura, acompanhamento a construção e fiscalização de obras. Desempenhar atividades de coordenação e elaboração de projetos e execução de trabalhos especializados referentes a regiões, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais, supervisão, planejamento e estudos referentes à construção, elaboração de normas e fiscalização de obras; efetuar análises, estudos e vistorias “*in loco*” relativas a projetos arquitetônicos de engenharia sob a ótica da legislação vigente. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Arquitetura
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar planos, programas e projetos conforme necessidade da Administração Pública Municipal;
- Analisar dados e informações a fim de compatibilizar planos, programas e projetos setoriais e/ou complementares definindo técnicas e materiais necessários à execução dos mesmos;
- Elaborar estudos preliminares de ocupação urbana;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico;
- Efetuar análises, estudos e vistorias “*in loco*” relativas a projetos arquitetônicos em conformidade com a legislação vigente;
- Elaborar normas para construções de edificações e loteamentos;
- Elaborar cronogramas básicos, diagramas e gráficos com vistas às estimativas de custos, prazos de implantação, controle físico do andamento, etc.
- Preparar memorial descritivo de projetos de obras e de serviços, especificações, planilhas, orçamentos e dados técnicos;
- Analisar detalhadamente os projetos de empreendimentos confrontando com a lei;
- Elaborar projetos para casas proletárias, urbanísticos e outros, de acordo com as informações prestadas em levantamento;
- Analisar e emitir pareceres técnicos em processos;
- Elaborar e manter atualizada a legislação de uso e ocupação do solo, de edificação e urbanística;
- Efetuar levantamento das obras por vilas, bairros, povoados ou localidades do Município;
- Desenvolver estudos necessários à elaboração de plano diretor, planos setoriais e urbanísticos;
- Compatibilizar os projetos novos com os já existentes;
- Efetuar delimitação de áreas e mapeamentos;
- Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CÓDIGO : 1406
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar assistência de caráter social aos indivíduos carentes da comunidade, diagnosticando e analisando as necessidades materiais, financeiras e psico-sociais, bem como promover a integração dos servidores no ambiente de trabalho através de orientação e acompanhamento.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Serviço Social;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal ;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades;
- Promover a concessão de documentação auxílio em materiais e financeiros destinados pela Prefeitura, para atender servidores, população carente e migrantes;
- Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado;
- Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros, com o objetivo de promover o cooperativismo e a integração dos moradores entre si, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade;
- Realizar contatos internos e externos, objetivando fazer os encaminhamentos necessários de acordo com a sócio-diagnose dos indivíduos da comunidade e servidores;
- Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores;
- Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário;
- Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade;
- Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão-de-obra da população do Município;
- Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas;
- Acompanhar diariamente através de jornais, telefone, rádio e/ou contatos pessoais o surgimento de novas vagas no mercado de trabalho;
- Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMVC;
- Desenvolver atividades que visam promover o desenvolvimento profissional das pessoas carentes do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO	CÓDIGO : 1407
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, organizar, dirigir e executar atividades biblioteconômicas, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, organização e conservação de bibliotecas, centros de documentação e arquivos, para armazenar e recuperar documentos e informações.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Biblioteconomia
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, organizar e executar serviços de bibliotecas, de centros de informações e documentações;
- Elaborar projetos referentes à estrutura e normalização de coleta, tratamento e recuperação de documentos e da disseminação das informações documentais em qualquer suporte;
- Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, fixando prioridades de aquisição das obras que comporão o acervo;
- Prestar assessoramento ao usuário em suas necessidades e interesses documentais e informacionais;
- Executar atividade de catalogação e classificação de documentos, estabelecendo sistema de controle e registro destes;
- Cuidar da conservação e utilização do acervo bibliográfico e patrimonial da biblioteca;
- Verificar a necessidade de equipamentos instalados e materiais e providenciar sua aquisição;
- Realizar inventários periódicos do acervo de biblioteca e setor de documentação;
- Manter atualizados os catálogos, índices e outros instrumentos de acesso à informação;
- Executar serviços de divulgação de informações inclusive no preparo de publicações, resumos, bibliografia, artigos e outros títulos, promovendo sua distribuição e circulação;
- Supervisionar e executar trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos;
- Manter contato com outras bibliotecas e instituições para realizar intercâmbio de informações e empréstimos literários, efetuando registros, para fins estatísticos, a fim de atender as necessidades dos usuários.
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: BIÓLOGO	CÓDIGO : 1408
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de fiscalização e controle das ações que influenciam o meio ambiente. Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas nas diversas áreas da biologia. Inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais. Desempenhar atividades de pesquisa básica e aplicada; elaborar programas de sustentabilidade ambiental; efetuar pesquisas bromatológicas.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Biologia;
- Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal ;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar e orientar atividades de planejamento, pesquisa e programação de estudos e projetos em fenômenos relacionados, direta ou indiretamente, com características dos seres vivos, minerais e fósseis, analisando origem, evolução, função, estrutura, meio e demais aspectos para o conhecimento científico e prático de organismos;
- Colecionar, conservar, identificar e classificar os diferentes espécimes;
- Supervisionar as atividades de planejamento, pesquisa e programação, bem como participar no desenvolvimento de programas de pesquisa em Biologia Geral voltados ao conhecimento, produção e adequação de animais em cativeiro (peixes, anfíbios, répteis, aves, mamíferos, entre outros);
- Trabalhar inserido no objetivo da biologia, incluindo: fiscalização e controle das ações de agressão ao meio ambiente, com implicações na saúde individual ou coletiva;
- Verificar a qualidade das águas de abastecimento;
- Instruir no processo de licenciamento de atividades que interfiram no meio ambiente e na saúde;
- Controlar endemas e zoonoses;
- Fiscalizar os sistemas de esgotamento sanitário;
- Acompanhar o transporte e destinação do lixo domiciliar, industrial e séptica;
- Lavrar autos de infração de coleta de amostras, notificações, multas, laudos, relatórios e termos de embargos, interdição, intimação, avaliação e vistoria e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico;
- Coordenar, orientar e participar de equipe multidisciplinar no desenvolvimento de programas que visem o combate às fontes de infecção e vetores de doenças;
- Trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: CONTADOR	CÓDIGO : 1409
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade dos órgãos e outras instituições municipais, planejando, orientando e participando de sua execução.

Executar operações contábeis, tais como correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar planos e programas de natureza contábil; elaborar balanços e balancetes contábeis. Controlar o ativo permanente; gerenciar custos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Ciências Contábeis
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Orientar, supervisionar e fiscalizar a escrituração contábil dos órgãos da administração centralizada;
- Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para finalidades de natureza fiscal;
- Planejar, organizar e controlar a operacionalização dos sistemas de controle de recursos materiais e patrimoniais;
- Apropriar a receita;
- Classificar e contabilizar a receita e a despesa;
- Registrar as alterações no orçamento;
- Elaborar mapas demonstrativos e comparativos da receita mensal;
- Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
- Efetuar mensalmente a conciliação bancária por secretaria;
- Contabilizar os bens móveis e imóveis e a dívida pública;
- Elaborar mapas demonstrativos dos empréstimos contraídos;
- Consolidar os balanços dos órgãos da administração centralizada;
- Elaborar o balanço geral;
- Realizar auditoria interna operacional;
- Analisar balancetes e balanços, verificando a exatidão dos seus saldos e a correta classificação das contas;
- Fazer a perícia contábil;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: DESIGN GRÁFICO	CÓDIGO: 1426
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver conceitos visuais para o público da instituição, traduzindo-os em peças publicitárias e materiais internos para uso em todos os meios de comunicação.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar programação visual gráfica com definição de padrões de qualidade dos serviços e das características, tais como cor, formato, gramatura etc;
- Editorar textos e imagens, digitando, formatando e diagramando;
- Operar processos de tratamento de imagem;
- Montar textos, imagens e outros elementos, manual ou eletronicamente;
- Preparar material de apoio para elaboração e edição publicitária de informes e editoriais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista;
- Organizar e arquivar artigos, matérias, fotos e todo material publicitário;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ECONOMISTA	CÓDIGO : 1410
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realiza e desenvolve atividades de planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, propondo medidas e diretrizes que assegurem a viabilidade da execução.

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento orçamentário da Municipalidade; avaliar políticas de impacto coletivo para a Administração Pública Municipal. Gerir programação econômico-financeira; examinar as finanças municipais. Podem realizar perícias e auditorias.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Economia;
- Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar a organização das políticas econômicas adotadas pela Municipalidade e propor metodologias adequadas ao objetivo da instituição;
- Elaborar e coordenar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento das variáveis econômicas e auxiliem na elaboração de prognósticos para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais;
- Executar tarefas relativas ao plano Orçamentário Financeiro, planejando, analisando e conciliando programas e outros assuntos afins, promovendo a eficiente utilização de recursos e contenções de custos;
- Planejar e elaborar os programas financeiros da organização, calculando e especificando receitas e sua utilização durante determinado período, permitindo o desenvolvimento equilibrado da mesma;
- Prestar assessoramento à área de tributação e mão-de-obra;
- Coordenar, orientar e realizar estudos fundamentados em diagnóstico de problemas econômicos, visando a dinamização e eficiência de plano da Prefeitura Municipal;
- Efetuar levantamentos especiais destinados à estruturação de índices de informações técnicas, para o acompanhamento dos programas de trabalho da Prefeitura;
- Efetuar o levantamento de informações técnicas e gerenciais, especialmente aquelas de natureza econômica, financeira e orçamentária;
- Assessorar a administração em problemas econômico-financeiros e orçamentários, dando pareceres a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos diversos órgãos da municipalidade;
- Participar de estudos e avaliação de convênios e, de implantação de programas destinados a desenvolver a atividade econômico/produziva no Município;
- Elaborar projetos de viabilidade econômica, com vistas a captação de recursos, financiamento e outros, a fim de possibilitar a implantação de programas de desenvolvimento do Município;
- Organizar e compilar dados de econometria para fins estatísticos;
- Instruir consultas propostas pelos Órgãos da Prefeitura, emitindo pareceres técnicos subsidiando processos de tomada de decisões;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO	CÓDIGO: 1423
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO:

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de graduação na área Educador Físico;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Interação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade;
- Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
- Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social e combate à violência nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte, lazer e das práticas corporais;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço;
- Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF;
- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
- Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, das atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
- Promover ações e parcerias com outros setores junto aos demais setores e parceiros do setor público localizado na área adstrita ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais presentes no território visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as referidas práticas;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CÓDIGO: 1403
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar e supervisionar as atividades técnicas ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Engenharia Agrônômica;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia;
- Fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais;
- Desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando a proteção do meio ambiente;
- Orientar a aplicação de medidas fitossanitárias;
- Fazer estudos sobre tecnologia agrícola;
- Realizar avaliações e perícias agronômicas;
- Prestar orientação sobre produção vegetal;
- Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícola;
- Orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas;
- Desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola;
- Planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes;
- Realizar transplantes de árvores;
- Fiscalizar a construção de praças, parques e jardins;
- Realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins;
- Elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças e jardins, bem como de áreas verdes;
- Desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, fitotecnia e microbiologia agrícola;
- Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra;
- Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município;
- Estudar, definir e propor medidas e procedimentos que visem o abastecimento alimentar do Município, bem como, colaborar com a administração municipal no seu todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e, em especial, de famílias que vivam no meio rural;
- Formular programas no setor agro-silvo-pastoril para gerar emprego produtivo e aumentar a renda do trabalhador, contribuindo para minimizar a deficiência alimentar da população;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Desenvolver trabalhos aplicando os princípios, teorias e pesquisas nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos e biomassa, a partir da exploração racional dos recursos naturais, objetivando o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos, em conformidade com as leis vigentes;
- Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringências às normas do Código de Posturas do Município;
- Ser responsável por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo;
- Executar outras atividades afins e correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	CÓDIGO: 1411
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaborar e supervisionar as atividades no âmbito municipal ligadas aos diversos campos da Engenharia, objetivando garantir o seu cumprimento.

Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos que envolvam avaliação de imóveis, cálculo estrutural, hidrologia, elétrica e tráfego, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos; definir técnicas de construção e mão-de-obra adequada; elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior completo de Engenharia Civil;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função de Engenheiro Civil em Avaliação de Imóvel

- Promover avaliações, vistorias, perícias e arbitramentos de imóveis residenciais, comerciais e industriais, de terrenos e glebas urbanas bem como, suas partes integrantes e pertences;
- Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras civis da Prefeitura Municipal quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra;
- Elaborar estudos sobre matérias-primas empregadas em construção, bem como normas específicas e métodos de trabalho;
- Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos de avaliação de imóvel, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões;
- Fiscalizar a execução de convênios e contratos de fornecimento de concessionários e usuários;
- Atender à população no momento de ocorrência de sinistros, desabamentos de imóveis, deslizamento de encostas, grandes alagamentos, etc.;
- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- Realizar vistorias “*in loco*” em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas;
- Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento.
- Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos;
- Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

Função de Engenheiro Civil em Cálculo Estrutural

- Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos;
- Calcular e definir o tipo de estrutura mais adequada, a posição e dimensão dos pilares, das vigas e das lajes;
- Analisar a sondagem do terreno e define o tipo de fundação;
- Buscar soluções criativas e adequadas para cada projeto, procurando resolver a estrutura, levando em conta se na construção existem tubos, quadros, caixas d'água, entre outros elementos;
- Executar e fiscalizar obras civis da Prefeitura Municipal quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos e mão de obra;
- Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos de cálculo, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões;
- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- Realizar vistorias "*in loco*" em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas;
- Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento;
- Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos;
- Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função de Engenheiro Civil em Hidráulica

- Elaborar projetos de arruamento, irrigações, loteamentos, drenagens e suprimento de água;
- Desenvolver projetos de instalação hidráulica, que inclui os sistemas de água, esgoto, gás e águas pluviais;
- Efetuar cálculos de vazão e pressão, desenhos e memoriais;
- Definir os espaços e locais necessários para caixas d'água, aquecedores, bombas de pressurização e todos os equipamentos necessários, além dos caminhos por onde passarão os tubos;
- Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos hidráulicos, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões;
- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento.
- Realizar vistorias "*in loco*" em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas;
- Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos;
- Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função de Engenheiro Civil em Elétrica

- Projetar instalações elétricas, analisar o projeto, calcular a potência necessária de energia para o consumo e determinar o tipo de entrada que será necessário, de acordo com as normas das concessionárias de energia e serviços;
- Determinar a posição ideal e o tamanho aproximado do quadro elétrico;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalhos e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;
- Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos elétricos, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões;
- Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento;
- Realizar vistorias “*in loco*” em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas;
- Elaborar projetos para orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos;
- Definir o tipo de energia e o sistema mais adequado para aquecimento de água, ponderando as necessidades dos custos de implantação e de consumo mensal.
- Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos;
- Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função de Engenheiro Civil em Tráfego

- Orientar e coordenar serviços de terraplenagem, projetos de locação, nivelamento e reconhecimento de faixas de domínio;
- Supervisionar a construção de barragens de terra;
- Fiscalizar a construção das estradas de rodagem e de ferro e das obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes aos aeroportos;
- Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos;
- Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos (loteamentos e construções), em conformidade com as leis vigentes;
- Requisitar e especificar os materiais e equipamentos necessários aos projetos de tráfego, bem como normas específicas e métodos de trabalho, suas modificações e revisões;
- Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento;
- Realizar vistorias “*in loco*” em áreas e imóveis visando conferir as características e topográficas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CÓDIGO: 1422
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de engenharia do trabalho. Desenvolver atividades relativas à segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes; indicar, orientar e fiscalizar uso de equipamentos de segurança. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejar empreendimentos e atividades produtivas; coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Curso superior em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Assessorar os diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho;
- Planejar, Organizar, Supervisionar, Coordenar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho;
- Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos;
- Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, promovendo a divulgação das mesmas junto aos servidores e público em geral;
- Realizar inspeções e laudos de periculosidade e insalubridade;
- Sistematizar e controlar informações de incidentes críticos em sua área de atuação visando o diagnóstico e seu prognóstico;
- Assessorar entidades públicas e privadas em questões relativas a sua área de atuação conforme convênios ou normalização;
- Indicar especificamente os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas preventivas;
- Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL	CÓDIGO : 1420
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de planejamento e elaboração de projetos técnicos, e outros aspectos técnicos relacionados ao meio ambiente.

Planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais de forma racional e sustentável; planejar e coordenar o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e exploração de viveiros de plantas. Executar levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, correção e fertilização do solo para fins florestais.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Engenharia Florestal;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA.

- Executar programas e projetos relativos à preservação, exploração e expansão de recursos naturais;
- Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo;
- Planejar o plantio, corte e poda das árvores observando a época própria e técnicas adequadas, visando à preservação do meio ambiente;
- Avaliar projetos de construção em locais com cobertura florestal;
- Monitorar e fiscalizar o corte de árvores não autorizado;
- Participar de programas de educação ambiental;
- Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições;
- Examinar e classificar espécies, composição de solos, temperaturas e umidade relativa do ar em determinadas zonas a fim de verificar o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente;
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e demais fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal;
- Elaboração de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de recuperação de nascentes e matas ciliares;
- Elaboração de laudos e pareceres técnicos para procedimentos de licenciamento de empreendimentos de impacto ambiental local em áreas urbanas e rurais, com ênfase a reflorestamento de áreas degradadas;
- Apoio técnico ao Conselho Municipal do Meio Ambiente na liberação de licenciamento de empreendimentos de impacto ambiental local;
- Executar outras atividades afins e correlatas



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO	CÓDIGO: 1421
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Projetar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais. Implementar atividades de manutenção, testar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes. Coordenar e assessorar atividades técnicas.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Engenharia Mecânica;
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Calcular, desenhar e inspecionar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes;
- Implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento;
- Testar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes;
- Elaborar normas e manuais técnicos;
- Elaborar padrões e procedimentos técnicos e operacionais;
- Elaborar planos de manutenção preventiva e preditiva;
- Definir cronograma de trabalho;
- Treinar pessoal;
- Coordenar equipe de trabalho;
- Prestar suporte técnico;
- Realizar perícia técnica em equipamentos e componentes mecânicos;
- Elaborar orçamentos, cronogramas e requisição de compra de peças e/ou ferramentas
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: FOTÓGRAFO	CÓDIGO: 1427
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Captar e editar imagens fotográficas.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Criar imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas, em branco e preto ou colorido;
- Operar câmera fotográfica (de película ou digital), acessórios e equipamentos de iluminação;
- Operar programas de tratamento de imagens
- Executar atividades conforme padrões da área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: GEÓGRAFO	CÓDIGO: 1412
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar estudos, pesquisas e coordena atividades relacionadas com a geografia física e econômica;

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Geografia;
- Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar estudos e pesquisas geo-econômicas e morfo-climáticas ligadas à conservação de solos, zoneamento agrícola e divisão fisiográfica (Realiza pesquisas e levantamentos hidrográficos, topográficos, e toponímicos;
- Elaborar mapas e gráficos relativo ao clima , vegetação, solos e outros aspectos geográficos;
- Elaborar projetos de demarcação e de limites zonais;
- Participar de trabalhos de cartografia;
- Estudar a distribuição da população, das atividades econômicas e a organização política das comunidades;
- Proceder levantamento de recursos naturais;
- Elaborar e desenvolver projetos e estudos relativos às características do meio ambiente, urbano e natural e seus ecossistemas, estrutura e composição do solo nos aspectos geotécnicos e sobre redes de drenagem, geomorfologia, climatologia, fitogeografia e zoogeografia;
- Trabalhar na definição de normas e padrões de controle de qualidade ambiental, bem como no estabelecimento de medidas atenuantes de impactos ambientais negativos;
- Emitir relatórios indicando tendências e propondo intervenções a partir de estudos geográficos e de contatos com entidades sociais e órgãos técnicos;
- Identificar informações para o desenvolvimento urbano e ambiental;
- Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio ambiente urbano e natural;
- Participar da elaboração e desenvolvimento de projetos e estudos urbanísticos relativos ao desenvolvimento do município, elaborando análises, projeções e tendências a fim de desenvolver planos para a cidade;
- Desenvolver metodologias e estratégias apropriadas de coletas de dados e informações;
- Elabora relatórios e pareceres, de maneira a fornecer diretrizes às diversas unidades da prefeitura;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: GEÓLOGO	CÓDIGO: 1428
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Acompanhar a exploração de jazida mineral, gás natural, reserva de petróleo, elaborando relatórios, analisando as condições da região e tipo de construção; desenvolver pesquisas de novos recursos e na preservação dos já existentes; analisar e fiscalizar processos de licenciamento ambiental.

PRÉ REQUISITOS:

- Graduação em Geologia;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Identificar e caracterizar possíveis fontes de poluição e degradação ambiental;
- Fazer vistorias para comprovação da documentação entregue no processo de licenciamento ambiental;
- Promover estudos de viabilidade técnica de projetos relacionados com sua especialidade;
- Inspeccionar quando designado, a implantação de serviços no campo da geologia;
- Opinar sobre aquisição de materiais ou equipamentos de uso no campo da geologia; - Efetuar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; participar de estudos que visem ao aproveitamento de recursos minerais do município;
- Efetuar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua competência;
- Promover o reconhecimento das características geológicas da região, tendo em vista seu estudo aplicado às rodovias;
- Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: JORNALISTA	CÓDIGO: 1413
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Redige, interpreta e organiza notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrência cotidianas aos leitores de jornais e revistas, ouvintes de rádio e telespectadores.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando celebridades, personalidades e/ou pessoas da comunidade, assistindo as manifestações públicas, conferências, congressos e eventos diversos;
- Consultar fontes diversas de interesses da comunidade, informando-se dos últimos acontecimentos para organizar e redigir notícias;
- Escrever crônicas, comentários, artigos dando sua interpretação pessoal sobre os fatos, suas causas, resultados e possíveis consequências, para possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade;
- Encaminhar os artigos ao setor de editoração, jornal ou gráfica, enviando minutas, para submetê-los à aprovação e ordenação para divulgação;
- Fazer a cobertura Jornalística de todos os eventos realizados pela Prefeitura;
- Redigir notas e/ou matérias para divulgar as promoções dos diversos órgãos da P.M.V.C.;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CÓDIGO : 1414
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar e executar programas de defesa sanitária, de proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais.

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina Veterinária;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar exame, diagnóstico e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária;
- Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos;
- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública;
- Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais;
- Promover o controle sanitário da reprodução dos animais destinados à indústria e à comercialização;
- Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visitas in loco;
- Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal;
- Vistoriar e controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades rurais;
- Proceder ao controle das zoonoses;
- Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas;
- Elaborar pareceres, informes e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- Realizar atividades de treinamento e aperfeiçoamento dos Fiscais Sanitários;
- Participar de grupos de trabalho e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de outras entidades e particulares para fins de formulação de diretrizes, planos e programas concernentes ao Município;
- Executar outras atribuições/ tarefas compatíveis com sua especialização profissional;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: PEDAGOGO	CÓDIGO : 1418
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, orientar, coordenar e supervisionar atividades técnico-pedagógicas e administrativas na área de desenvolvimento de pessoal e profissional dos servidores municipais e na área de desenvolvimento social.

Elaborar e executar planos e programas de trabalho visando à estimulação cognitiva e de psicomotricidade de crianças; realizar pesquisa e planejamento educacional; atuar na área de educação especial. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo entre setores e/ou Secretarias e associações comunitárias. Elaborar e executar planos, programas e projetos na área pedagógica. Ministrando treinamentos para funcionários e profissionais que atuam com crianças, adolescentes, adultos e idosos;

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Pedagogia;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal e inscrição na Delegacia Regional do MEC;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, elaborar e desenvolver projetos de captação de recursos e convênios com entidades, para promoção de cursos de aperfeiçoamento e/ou reciclagem de servidores;
- Atender educandos que necessitem de atendimento pedagógico especializado, encaminhando para serviços ou profissionais visando o atendimento médico, pedagógico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterápico ou outros, quando necessário;
- Informar e orientar a família quanto às condições cognitivas do educando, orientando-a quanto a atitudes que colaborem no seu processo de desenvolvimento cognitivo e comportamental;
- Orientar o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto ao desenvolvimento cognitivo do educando avaliado, bem como sugerir atividades diferenciadas a serem trabalhadas em classes do ensino regular e nas diversas modalidades de atendimento em educação especial;
- Elaborar e desenvolver projetos para levantamento de necessidade de treinamento nos diversos órgãos da PMVC;
- Elaborar planos de aula, para a realização de cursos;
- Planejar, organizar e coordenar a execução de cursos elaborando instrumentos para a avaliação do processo ensino/aprendizagem;
- Proceder à avaliação geral dos cursos, visando obter subsídios quanto à adequação de dinâmica, metodologia e objetos, procurando identificar pontos que possam ser melhorados e/ou aperfeiçoados;
- Planejar, elaborar e coordenar a execução de atividades, nas creches do Município, de acordo com a faixa etária e desenvolvimento psico-motor das crianças;
- Elaborar junto à equipe interdisciplinar, programas de desenvolvimento para áreas específicas, de acordo com as necessidades das crianças;
- Avaliar os resultados das atividades desenvolvidas, fazendo as reformações e adaptações necessárias, quanto for o caso;
- Prestar assessoria psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais;
- Planejar, em conjunto com as monitoras, as atividades a serem desenvolvidas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO	CÓDIGO : 1415
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmico da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica, ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento pessoal.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Psicologia;
- Registro no Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação;
- Estudar e desenvolver critérios para realização de análise profissiográfica, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho do indivíduo;
- Efetuar avaliação psicodiagnóstica de crianças e adolescentes, com suspeita de deficiência mental e/ou distúrbios de aprendizagem, encaminhando ao Centro de Educação Especial, de acordo com os seus critérios;
- Efetuar consultas clínicas, individual, grupal, familiar e visitas domiciliares, encaminhando ou não, para outras áreas afins;
- Realizar entrevistas, levantando o histórico da vida do indivíduo, analisando antecedentes físicos, educacionais e interpessoais sistematizando ou não os dados em psicodiagnósticos;
- Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho;
- Elaborar, aplicar e interpretar testes e provas, questionários e outros instrumentos de medidas psicológicas, analisando as condições ambientais necessárias ao desempenho profissional do indivíduo;
- Aplicar instrumentos de medidas psicológicas para subsidiar ações relativas a treinamento, saúde ocupacional, segurança do trabalho, ergonomia, acompanhamento psicopedagógico e processo psicoterápico;
- Desenvolver individualmente ou em equipe multiprofissional de saúde mental processo de acompanhamento clínico/ psicoterápico em indivíduos ou grupos;
- Desenvolve trabalho conjunto com pedagogos, visando informar o potencial que a criança ou adolescente apresenta e que poderá ser desenvolvido, o seu perfil
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a corresponsabilidade;
- Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
- Realizar atividades de promoção e proteção a saúde pertinentes a sua responsabilidade profissional e adequados ao nível da Atenção Primária a saúde;
- Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais considerando o suporte fornecido pela atenção primária a saúde;
- Trabalhar em conjunto com a ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Acompanhar juntamente com a ESF os pacientes egressos de instituições psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS e casos de situações de violência nos seus variados tipos;
- Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de uma visão de clínica ampliada em relação a questões inerentes ao indivíduo contextualizando-o em uma abordagem multidisciplinar e inserida em seu meio;
- Fomentar ações em conjunto a ESF que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
- Apoiar a ESF na ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no acompanhamento dos casos necessários buscando constituir redes de apoio e integração aos portadores de transtornos mentais.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO : 1416
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de nível superior nas diversas áreas da Instituição que requeiram formação específica.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior;
- Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, coordenar e controlar a execução de trabalhos inerentes ao setor de atuação;
- Emitir relatórios, planos, projetos e laudos inerentes ao setor de atuação;
- Representar o setor em reuniões, seminários, encontros, sempre que solicitado;
- Pesquisar novas técnicas, emitir pareceres conclusivos sobre assuntos ligados à sua formação profissional;
- Assessorar nas atividades ligadas a sua área profissional;
- Executar atividades profissionais de prestação direta de serviços ao público, correspondente à tal especialidade, de acordo com as competências da unidade onde atua;
- Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares;
- Examinar projetos, processos e outros documentos, elaborar cálculos, realizar vistorias e fiscalização técnica, para fins administrativos, fiscais ou judiciais;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA	CÓDIGO : 1419
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Informática; ou em outra área com pós-graduação na área de informática.
- Registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistema, visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício;
- Elaborar anteprojeto de sistema, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo a aprovação do usuário;
- Elaborar e programar softwares de computador, processamento de dados disponíveis na unidade, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise;
- Conhecer o processo de construção dos sistemas aplicativos, implantação e uso, etapas, objetivos, atividades, responsabilidades e outros;
- Desenvolver trabalhos de natureza técnica, inerentes a área de informática, visando ao atendimento das necessidades dos usuários da instituição no que se refere à informatização de seus serviços, podendo atuar em uma das especificações que essa função abrange;
- Desenvolver e dar manutenção nos sistemas de informação;
- Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas;
- Fazer análise de sistemas;
- Administrar bancos de dados;
- Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico
- Prestar suporte técnico voltado à segurança física e lógica de dados;
- Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalho voltados à otimização das atividades operacionais;
- Administrar redes locais;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	CÓDIGO : 1417
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar e gerenciar a execução de eventos de natureza artístico-cultural e cívica, do calendário do município, atendendo demandas de segmentos desse meio expressivo, assim como elaborar novos projetos a serem desenvolvidos nessa área, tanto de caráter expressivo como de reciclagem e formação teórico-técnica, visando os artistas e ativistas culturais como também a formação de platéia na comunidade. Planejar também a utilização dos espaços públicos com essa finalidade mencionada. Desenvolver ações de preservação da memória e do patrimônio artístico-cultural.

PRÉ-REQUISITOS:

- Formação universitária em Artes Plásticas, Artes Cênicas, Música, Dança, Antropologia Cultural ou equivalente;
- Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Organizar desfiles cívicos/culturais, arrumando as escolas e contactando com as bandas que participarão do evento;
- Promover concursos de fanfarras e música popular brasileira no município, visando incentivar os músicos, bem como descobrir novos talentos;
- Organizar fanfarras de bandinhas nas escolas municipais e promove curso e teoria musical;
- Elaborar projetos de captação de recursos com a finalidade de firmar convênios com empresas da região, para aquisição de equipamentos musicais;
- Formar grupo de teatro, de dança e instrumentos musicais na rede escolar e associações de bairros do Município, destinados a crianças, adolescentes e adultos;
- Ajudar a desenvolver nos jovens o interesse pelas atividades artístico-culturais, usando técnicas de arte dramática, expressão cultural, dicção, relaxamento muscular, teatro de anteparo, máscaras, surgindo daí o teatro de fantoches;
- Promover recital de poesias e shows de voz e violão;
- Planejar e desenvolver atividades artísticas tais como: Teatro, Dança, Música, Artes Plásticas e Artesanato em geral, para a população carente do Município;
- Cadastrar manifestações populares com o objetivo de resgatar a identidade cultural do Município;
- Coordenar e desenvolver projetos para formação de Corais e Filarmônica Municipal;
- Realizar atividades culturais e recreativas durante as datas comemorativas do calendário Municipal;
- Elaborar relatório mensal das atividades;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO : 0601
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades Administrativas semi especializadas que requerem discernimento e envolvam responsabilidades sob orientação de outrem nas várias unidades da Instituição.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio;
- Aprovação em concurso público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar na redação, datilografia e digitação de projetos, requerimentos, e documentos em geral, correspondências internas e externas, circulares, pareceres, proposições da unidade;
- Proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário;
- Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral;
- Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor;
- Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição;
- Realizar pagamentos, levantamentos estatísticos, escrituração financeira-orçamentária, registro de pessoal, etc; recorrendo nas tarefas de maior dificuldade ao superior imediato;
- Executar atividades de nível médio, visando aplicação de conhecimento nas áreas de pessoal, material, contabilidade, finanças, patrimônio, comunicação, saúde e outras de natureza específica sob orientação de um chefe;
- Exercer quando necessárias tarefas de Assistente Administrativo;
- Auxiliar o chefe do setor onde estiver lotado em todas as suas atribuições;
- Manter o chefe bem informado sobre os problemas administrativos da unidade;
- Reunir dados para elaboração de relatórios estatísticos anual;
- Preparar e controlar folha de frequência dos funcionários;
- Executar tarefas relativas à telefonia, comunicação, informações de interesse da unidade;
- Executar atividades relativas a compra de materiais, realizando cotações de preços, elaborando relatórios e mapas comparativos;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CÓDIGO : 0602
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de fiscalização relativas à higiene, à ordem, a disciplina da produção de mercado dos direitos individuais e coletivos ao exercício de atividades econômicas, atividades de fiscalização de obras e outras atividades que requer conhecimentos do código de posturas e obras do município.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio.
- Aprovação em concurso público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Exercer a fiscalização das normas do poder de polícia nas áreas de segurança, higiene, disciplina de mercado e de exercício de atividades econômicas e ambulantes;
- Extrair autos de infração, notificações, intimações, etc;
- Instruir processos fiscais e administrativos na sua área de competência;
- Fiscalizar obras em geral, obedecendo aos padrões de especificações do Projeto;
- Embargar obras que não cumprem exigências de Projetos;
- Elaborar relatórios periódicos informando o andamento de todos os serviços sob sua fiscalização;
- Verificar denuncia de invasão e execução de serviços irregulares em terrenos e áreas públicas;
- Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município quanto a camelôs, ambulantes, feiras livres, feiras de comidas e bebidas, feiras de automóveis, feiras de plantas naturais, feiras de flores artificiais, feiras de arte e artesanato, feiras de antiguidades, comércio eventual, atividades eventuais públicas e privadas, engraxates, lavadores de carro, e demais atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal;
- Fiscalizar o depósito de materiais de construção em vias públicas;
- Fiscalizar os transportes coletivos no âmbito municipal orientando, advertindo ou autuando os responsáveis / infratores;
- Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente;
- Informar ao órgão ou autoridade responsável, anormalidades ocorridas em razão de acidentes, festejos, e concentrações populares;
- Operar aparelhos de telecomunicações;
- Fiscalizar as atividades que exercem influência no meio ambiente;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO : 0401
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Organizar e executar atividades administrativas e de apoio a trabalhos técnico, como levantamentos, análise e compilação de dados, operarem mesa telefônica e efetuar ligações, elaborar pareceres e relatórios em geral, acompanhamento de legislação específica, distribuição de tarefas e outras necessárias à consecução dos objetivos de sua área.

PRÉ – REQUISITOS:

- Ensino médio;
- Aprovação em concurso público;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, executar e controlar os trabalhos de rotina do setor onde estiver lotado, bem como supervisionar servidores, distribuindo tarefas e lhes prestando orientação necessária;
- Preparar pareceres e informações, efetuando levantamento de dados, preparando e redigindo relatórios, demonstrativos e correspondências oficiais;
- Examinar, instruir e informar processos sobre assuntos de sua área de atuação;
- Proceder a análise dos documentos de rotina da área, conferindo sua exatidão a partir de normas vigentes;
- Analisar os problemas ocorridos fora da rotina, verificando documentos, normas e regulamentos vigentes, visando propor alternativas viáveis;
- Participar, sob orientação, das fases de planejamento, organização e/ou execução, assim como, controle das atividades desenvolvidas no órgão;
- Executar tarefas administrativas e de apoio técnico quando necessário;
- Acompanhar e atualizar a legislação pertinente a sua área de atuação;
- Solicitar providências para conserto de máquinas de escritório, reparo de móveis, equipamentos e instalações diversas;
- Consolidar mensalmente dados estatísticos referentes aos atendimentos especializados, ambulatoriais e hospitalares;
- Informar e atender aos usuários em geral, solicitações ou reclamações referentes as atividades ligadas ao transporte e/ou tráfego;
- Transcrever dados de documentos- fonte, mediante armazenagem no computador, de acordo com o programa utilizado e efetuar consultas em terminais de vídeo;
- Executar atividades de âmbito social, contatos com entidades, associações e visitas a campo;
- Executar atividades relacionadas com compras, estudando os pedidos, consultando fornecedores, efetuando e controlando pagamentos;
- Classificar e arquivar sistematicamente cartas, fichas, documentos, fitas e outros materiais;
- Manter atualizado os arquivos, acrescentando documentos e aperfeiçoando o sistema de classificação;
- Operar mesa telefônica de transmissão e recepção, controlando ligações interurbanas, anotando ramal, nome do solicitante, assunto, destino e horário em formulário apropriado;
- Manter cadastro atualizado de números telefônicos de interesse da unidade;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ATENDENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CÓDIGO: 615
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Contribuir para a solução de problemas de tratamento de informação, por meio da concepção, construção e manutenção de modelos informatizados de automação corporativa, apoiados nos conceitos e técnicas de informática, teoria de sistemas e administração.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio.
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Organizar a rotina de serviços;
- Realizar entrada e transmissão de dados, digitação e cadastro;
- Operar teleimpressoras e microcomputadores;
- Registrar e transcrever informações.
- Construir modelos informatizados de automação corporativa, apoiados nos conceitos e técnicas de informática, teoria de sistemas e administração.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: 0202
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades administrativas de natureza simples e rotineira, como efetuação de registros em formulários próprios, atendendo a servidores e ao público em geral, coleta de dados para análise, organização de arquivos e fichas e execução de serviços de digitação e serviços de telecomunicações.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano);
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar informações pessoalmente ou por telefone, ao público em geral e aos servidores, dando orientação às suas solicitações;
- Escrever e efetuar registros de informações em livros, carteiras, fichas e outros documentos, procedendo a conferência e submetendo à apreciação superior;
- Organizar, preparar e controlar os arquivos e /ou pastas, referentes às resoluções, circulares, ofícios, fluxo de processos e outros documentos;
- Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição;
- Datilografar e/ou digitar ofícios, processos, correspondências, minutas de trabalhos e outros documentos previamente redigidos, observando estética e padrões estabelecidos;
- Receber, conferir e organizar o material de expediente, providenciando o controle de estoque adequado às necessidades;
- Expedir e receber correspondências e documentos diversos, fazendo o devido registro e controle;
- Atender e efetuar ligações telefônicas;
- Efetuar serviços auxiliares de secretaria e sistema de registro de pastas individuais, transferência, matrículas, correspondências e atendimento ao público em geral;
- Auxiliar a direção da escola no controle de horário de aulas, frequência de professores e servidores;
- Recepcionar pacientes, marcando consultas, distribuindo fichas e os encaminhando aos consultórios médico-odontológico e às salas de exames e tratamentos;
- Receber prontuários ao arquivo médico;
- Transcrever dados de documentos fonte, armazenando-os em computador de acordo com programa utilizado e efetuar consultas em terminais de vídeo;
- Executar serviços de mimeógrafos, fotocopiadoras ou similares;
- Executar atividades elementares de pesquisa e levantamento de dados de acordo orientação prévia do superior;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO : DESENHISTA TÉCNICO	CÓDIGO : 0603
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Reproduzir, ampliar ou reduzir desenhos, gráficos, diagramas, mapas e outros, com base em informações recebidas, obedecendo a especificações técnicas, padrões e escalas.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio e Curso de Técnico em Desenho e Arquitetura;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Copiar desenhos já estruturados, seguindo a forma, dimensões e demais especificações dos originais;
- Desenhar formulários, gráficos, diagramas, esquemas, mapas topográficos, organogramas, fluxogramas, tabelas e outros similares;
- Reduzir ou ampliar desenhos, mediante guia de croquis, esboços ou instrução;
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados na execução de seus trabalhos;
- Executar outras atividades afins e correlatas;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: EDUCADOR SOCIAL	CÓDIGO: 1431
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços ligados ao trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município.

Garantir a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco pessoal e social, assegurando seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio.
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar, sob a coordenação do profissional de nível superior, ações de apoio a serem desenvolvidas na área de educação social em serviços da Política de Assistência Social, no atendimento e acompanhamento ao usuário da assistência social;
- Participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relativos às áreas de atuação;
- Atuar em instituições sociais e culturais, casas de abrigo, de apoio e de passagem, centros educacionais e de recuperação de dependentes químicos, entidades de assistência social a crianças e adolescentes, aos idosos, a portadores de deficiência, dentre outros espaços;
- Realizar palestras sócio-educativas a fim de prevenir situações de ameaça e violações de direitos, busca ativa, visitas escolares, desenvolvimento de oficinas e auxiliar em todas as atividades realizadas pelo serviço.
- Executar outras atividades de interesse da área.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: INSTRUTOR DE ARTES	CÓDIGO:604
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, organizar, coordenar e desenvolver atividades artísticas tais como dança, teatro, artesanato, desenho, pintura, corte e costura, bordado, biscuit, dentre outros;
Executar atividades de instrução que requerem habilidades culturais e educativas.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio;
- Conhecimento teórico/prático;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função de Instrutor de Dança

- Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade;
- Conhecimento de ritmos da Cultura Popular.
- Instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica e interpretação de diversos repertórios musicais.
- Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de dança com as modalidades: Dança Popular, Danças Étnicas, Dança Contemporânea, *Hip Hop*, Dança de Rua, Dança de Salão, Danças Clássicas e *Jazz*.
- Despertar o potencial interpretativo dos alunos;
- Estimular a improvisação e o aperfeiçoamento dos movimentos naturais proporcionando na educação, elementos significativos que favoreçam o desenvolvimento do aluno.
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;
- Efetuar matrícula de novos alunos;
- Aplicar avaliações práticas periodicamente;
- Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados;
- Participar de reuniões com a supervisão;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Instrutor de Teatro

- Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao fazer teatral;
- Domínio de técnicas de interpretação e improvisação técnica vocal, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia;
- Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo;
- Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de teatro, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos, promovendo a inserção social e cultural através da história e das teorias sobre o teatro no mundo;
- Interpretar textos teatrais e literários.
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Efetuar matrícula de novos alunos;
- Aplicar avaliações práticas periodicamente;
- Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados;
- Participar de reuniões com a supervisão;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Instrutor de Desenho e Pintura

- Orientar estudantes nas oficinas de desenho;
- Criar desenhos, desenhar objetos, paisagens e corpo humano à partir de observações, compreender e desenhar formas abstratas e geométricas, usar luz e sombras nos desenhos, desenvolver a percepção visual de textura, distância e profundidade;
- Utilizar técnicas diversas de pintura como: pintura em tela, pintura em madeira, pintura em tecido;
- Ensinar e orientar alunos na leitura e interpretação de desenhos e moldes;
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;
- Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área;
- Efetuar matrícula de novos alunos;
- Aplicar avaliações práticas periodicamente;
- Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados;
- Participar de reuniões com a supervisão;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Instrutor de Artesanato

- Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de artesanato desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos;
- Buscar desenvolver habilidades específicas e a expressão estética dos alunos através das variadas técnicas e temáticas;
- Proporcionar conhecimentos e opções para a formação de estilos individuais;
- Capacitar o aluno para a produção de técnicas diversas de artesanato como: confecção de peças cerâmicas, em madeira, tapeçaria, pathwork, trabalhos em palha de milho e trigo, cipó, bordados, aplicações em tecidos, confecção de bijouterias, biscuit crochê, tricô, artesanato em papel jornal, decoração de vidros, dentre outros;
- Sensibilizar para a necessidade de preservar o meio ambiente e a cultura da comunidade;
- Proporcionar crescimento pessoal e social;
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;
- Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área;
- Efetuar matrícula de novos alunos;
- Aplicar avaliações práticas periodicamente;
- Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados;
- Participar de reuniões com a supervisão;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

Função de Instrutor de Corte e costura

- Ensinar aos alunos conhecimentos gerais e específicos relacionados ao trabalho de corte e costura;
- Conhecimentos de máquina de costura; tecidos; linhas; modelos; tipos de roupas;
- Organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho;
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;
- Ensinar a manusear máquinas e instrumentos específicos da área;
- Efetuar matrícula de novos alunos;
- Aplicar avaliações práticas periodicamente;
- Promover exposições dos trabalhos realizados no final do período letivo;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados;
- Participar de reuniões com a supervisão;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES	CÓDIGO:605
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Promover e coordenar a execução dos programas de atividades recreativas e esportivas.
Desenvolver habilidades técnicas de esportes e atividades físicas tais como capoeira, judô, futebol, futsal, handebol, voleibol, karatê, basquetebol, entre outros.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio;
- Conhecimento teórico/prático;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função de Instrutor de Capoeira

- Executar atividades sócio-educativas através da Capoeira;
- Desenvolver atividades físicas aplicando técnicas culturais da dança e jogo da capoeira;
- Propiciar aos alunos compreenderem e conhecerem a estrutura da dança e jogo da capoeira como produto cultural e histórico;
- Estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
- Preparar e acompanhar os alunos para apresentações de rodas de capoeira, inclusive com a participação de outras capoeiristas, em eventos sociais e demonstrações ao público, como forma de expressão da cultura brasileira;
- Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no aluno expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos específicos;
- Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de capoeira;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função de Instrutor de Judô

- Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Judô: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas;
- Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
- Executar atividades sócio-educativas através do Judô;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Judô;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

Função de Instrutor de Karatê

- Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Karatê: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas;
- Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
- Executar atividades sócio-educativas através do Karatê;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Karatê;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função de Instrutor de Futebol e Futsal

- Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do futebol e futsal: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas;
- Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
- Executar atividades sócio-educativas através do futebol e futsal;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de futebol e futsal;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas;
- Incentivar a prática do futebol e futsal;
- Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função de Instrutor de Handebol

- Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Handebol: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas;
- Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
- Executar atividades sócio-educativas através do Handebol;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Handebol;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas;
- Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

Função de Instrutor de Voleibol

- Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Voleibol: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas;
- Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
- Executar atividades sócio-educativas através do Voleibol;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Voleibol;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas;
- Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

Função de Instrutor de Basquetebol

- Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Basquetebol: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas;
- Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando;
- Executar atividades sócio-educativas através do Basquetebol;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Organizar, supervisionar e coordenar eventos esportivos de Basquetebol;
- Acompanhar a execução das atividades pelos participantes;
- Instruir os participantes sobre os jogos e recreações programadas;
- Levantar informações sobre grupos de esporte amador nos bairros populares, vilas, e comunidades do município;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA	CÓDIGO: 606
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, coordenar e executar atividades de educação musical que exijam sensibilidade, conhecimentos técnicos adequados de métodos e instrumentos.

Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de música em geral nas modalidades de instrumentos eletrônicos, corda, sopro e percussão de acordo, violão e teclado, dentre outros, desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio;
- Conhecimento teórico/prático;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função de Instrutor de Teoria Musical

- Planejar e ministrar aulas teóricas de música ensinando noções básicas de harmonia, técnicas vocais e leitura musical, transmitindo conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instrumentos musicais;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento;
- Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;
- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;
- Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado;
- Coordenar atividades integradas com a comunidade;
- Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Instrutor de Piano e Teclado

- Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de piano e teclado de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;
- Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento;
- Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;
- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado;
- Coordenar atividades integradas com a comunidade;
- Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Instrutor de Instrumentos de sopro metais e madeira

- Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de instrumentos de sopro metais e madeira de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;
- Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento;
- Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;
- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;
- Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado;
- Coordenar atividades integradas com a comunidade;
- Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral;
- Executar outras atividades afins e correlatas;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Instrutor de Violão

- Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de violão de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;
- Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento;
- Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;
- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;
- Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado;
- Coordenar atividades integradas com a comunidade;
- Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Instrutor de Violino e Viola

- Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de violino e viola de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;
- Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento;
- Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;
- Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado;
- Coordenar atividades integradas com a comunidade;
- Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Instrutor de Percussão

- Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de percussão de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;
- Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento;
- Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;
- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;
- Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado;
- Coordenar atividades integradas com a comunidade;
- Realizar eventos que promovam e despertem as músicas em geral;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Instrutor de Acordeon

- Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de acordeon de acordo com a respectiva função, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas;
- Planejar atividades de terapia, coordenação motora e outros que possibilite o aprendizado do aluno;
- Coordenar e orientar os grupos de alunos nas aulas práticas;
- Orientar o aluno na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais, etc;
- Instruir ao aluno como manusear cada instrumento;
- Aplicar avaliações teóricas e práticas periodicamente, testando o conhecimento do aluno;
- Promover atividades musicais que possam incentivar o aluno;
- Alertar o aluno quanto a conservação do instrumento utilizado;
- Manter-se atualizado sobre novas técnicas de aprendizado;
- Coordenar atividades integradas com a comunidade;
- Realizar eventos e executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CÓDIGO: 600
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços que se destinam a participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e de hardware, bem como de executar serviços programados.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso técnico em informática;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática.
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
- Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.
- Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados.
- Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias.
- Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida.
- Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.
- Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
- Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
- Ministrar treinamento em área de seu conhecimento.
- Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.
- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: MOBILIZADOR SOCIAL	CÓDIGO: 626
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer as atividades de mobilização, integração e articulação de grupos e indivíduos em processos de organização de comunidades rurais ou urbanas, promovendo a sensibilização para o desenvolvimento de projetos produtivos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio.
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Visitar as comunidades atendidas pelos programas sociais;
- Interagir com lideranças, parceiros, movimentos sociais, organizações de base, grupos comunitários, escolas, prefeituras.
- Elaborar relatórios sintéticos de atividades, quando solicitado.
- Organizar e realizar eventos (encontros, oficinas, reuniões, seminários, gincanas), campanhas e outras atividades de interesse coletivo;
- Assessorar as comunidades em temas pertinentes.
- Executar outras atividades de interesse da área.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: MONITOR ESCOLAR	CÓDIGO: 616
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da Rede Municipal de Ensino.

PRÉ REQUISITOS:

- Curso nível médio, na modalidade Normal ou Magistério, ou ainda equivalente em lei;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene da criança;
- Dar mamadeiras segundo as normas adequadas quanto à posição e horários;
- Manter o banheiro seco e limpo e as toalhas e roupas nos respectivos lugares;
- Servir as refeições nos horários estabelecidos pela creche, estimulando a criança a comer;
- Lavar e esterilizar os brinquedos do berçário, responsabilizando-se pela sua conservação e higiene;
- Cuidar da higiene corporal e da proteção contra as baixas e altas temperaturas;
- Proteger as crianças contra acidentes e quaisquer outros riscos;
- Receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis;
- Participar e colaborar nas atividades cívicas, culturais e educativas;
- Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
- Prestar primeiros socorros sempre que necessário, estimular a formação de hábitos de higiene e saúde;
- Participar das ações auxiliares da unidade de ensino, quando eleito ou designado;
- Auxiliar na educação, cuidar, monitorar, zelar pelas crianças que fazem parte da creche;
- Desenvolver atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de acordo com a faixa etária;
- Desenvolver as atividades programadas da unidade escolar para promover os aspectos físico, social, moral, intelectual, afetivo e cognitivo das crianças, por meio de atividades recreativas, esportivas e artísticas, empregando técnicas e material apropriados, conforme a faixa etária a fim de despertar e desenvolver comportamentos sadios, sociais e criativos entre os menores;
- Desenvolver brincadeiras como forma de promover o crescimento e o desenvolvimento salutar;
- Atender as orientações educacionais definidas pelos seus superiores;
- Auxiliar alunos com necessidades especiais;
- Permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula;
- Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades;
- Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas;
- Ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar;
- Confeccionar material didático de acordo com as orientações específicas do professor regente, dos coordenadores e outros especialistas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: 0901
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar tarefas administrativas de maior responsabilidade que requerem conhecimentos de técnicas administrativas e capacidade de exercer chefias e supervisão. Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal. Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos. Atender ao público em geral.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio;
- Aprovação em concurso público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Organizar, controlar e atualizar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando à obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades;
- Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado;
- Recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado;
- Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares;
Atender e realizar chamadas telefônicas, anotando e enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor;
- Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição;
- Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas;
- Assistir aos Secretários, Diretores, Coordenadores e Chefes de Divisão;
- Realizar tarefas executivas de conteúdo administrativo e/ou financeiro;
- Responsabilizar-se pela entrega de documentos, pagamentos, recebimentos, levantamentos estatísticos, etc.
- Organizar e elaborar relatórios, analisando-os;
- Manter o chefe bem informado sobre os problemas administrativos do setor onde estiver lotado;
- Representar o chefe imediato em reuniões;
- Ocupar eventualmente Chefias de Divisão, quando designados;
- Executar tarefas de Agente Administrativo;
- Orientar e supervisionar atividades administrativas que requerem experiência e formação profissional;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	CÓDIGO: 1101
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades especializadas e profissionalizantes, que requerem discernimento e envolvem responsabilidades nas diversas áreas da Instituição.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso Técnico Profissionalizante.
- Aprovação em concurso público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coordenar, supervisionar e/ou executar tarefas que requeiram formação específica;
- Prestar assistência técnica na sua área de atuação;
- Colaborar no preparo e redação na correspondência oficial, relatórios e planos de trabalho;
- Auxiliar o chefe do setor onde estiver lotado nas atribuições em que for solicitado;
- Efetuar cálculos que requeiram maior complexidade;
- Manter o chefe informado sobre os problemas administrativos da unidade;
- Representar o chefe imediato em reuniões, seminários, encontros, etc.
- Exercer supervisão em casos especiais que o trabalho desenvolvido exija chefia;
- Estabelecer e analisar procedimentos e práticas na resolução de problemas novos que não estão claramente definidos dentro da configuração e métodos existentes;
- Estabelecer planos de ação específicos da unidade e supervisionar sua execução;
- Zelar pelo material de serviço solicitando as providências necessárias para suprimento, conservação e/ou substituição;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CÓDIGO: 1103
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Orientar e coordenar atividades de segurança do trabalho, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, investigando riscos e causas de acidentes. Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança do trabalho - SST; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar e analisar acidentes recomendando medidas de prevenção e controle.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso Técnico de Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
- Registro no Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CONFEA / CREA
- Aprovação em concurso público;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos públicos, observando normas de segurança do trabalho;
- Estabelecer normas e dispositivos de segurança para eliminar riscos e prevenir acidentes;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando resultados obtidos, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e demais materiais indispensáveis, em conformidade com a qualidade e especificações técnicas determinadas pela legislação vigente, avaliando seu desempenho;
- Verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidentes com pessoal;
- Manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e procedendo a testes periódicos;
- Programar campanhas de divulgação de segurança do trabalho;
- Investigar acidentes, examinando as condições de sua ocorrência, para identificar as causas e propor as providências cabíveis;
- Registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatística de acidentes e das medidas de segurança;
- Instruir os servidores sobre prevenção e combate a incêndio e demais normas de segurança;
- Participar de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo dados e apresentando sugestões;
- Divulgar material sobre a segurança do trabalho, como cartazes, avisos etc;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CÓDIGO: 1102
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Operar microcomputador e equipamentos periféricos, executando e controlando o processamento de dados, desenvolve programas de computação de acordo com os dados fornecidos pela equipe de análise ou unidade credenciada, executar tarefas de digitação.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso de Técnico em Informática;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;
- Operar console de computador, de acordo com as rotinas e programas de computação;
- Operar equipamentos periféricos e terminais interligados com o sistema principal, através de teleprocessamento;
- Efetuar levantamentos completos de dados relativos ao serviço em execução;
- Dimensionar e gerir o estoque de suprimentos necessários à operacionalização de sistemas;
- - Manter atualizada cópias de segurança dos sistemas;
- Arquivar fitas, disquetes, formulários, documentos e material utilizados nos trabalhos de processamento;
- Corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados nos manuais dos serviços;
- Cumprir e fazer cumprir cronogramas de execução de serviços;
- Zelar pela integridade das bases de dados instalados e sob sua guarda;
- Acionar os serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva;
- Zelar pela segurança e confiabilidade das informações tratadas;
- Digitar informações para processamentos de dados necessários e programados;
- Elaborar programas para computador, em linguagem compatível com o equipamento a ser usado, a partir de definições pré-estabelecidas;
- Preparar manuais, instruções de operação, descrição dos serviços, e outros informes para instruir operadores e usuários de computador e solucionar possíveis dúvidas;
- Modificar programas, corrigir falhas, para atender a alterações de sistemas ou necessidades novas;
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- Fornecer ao computador comandos sobre as operações a serem executadas, possibilitando à máquina a leitura e/ou impressão de arquivos em quaisquer periféricos, acionando botões e teclas;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA	CÓDIGO: 624
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município, executar atividades de planejamento, coordenação, controle e direção dos trabalhos relativos a orientação ambiental, dentre outras.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso profissionalizante de Técnico Agrícola;
- Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo;
- Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;
- Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho;
- Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas;
- Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura;
- Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais;
- Fornecer instruções de caráter técnico a pecuaristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado, para obter espécies de maior peso, fertilidade e resistência às enfermidades;
- Promover articulações com empresa, administradores e capatazes, efetuando contatos pessoais, ou por outros meios, para assegurar a correta execução dos programas de produção traçados;
- Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exame e decisão superior.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA	CÓDIGO: 1107
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, ao urbanismo e posicionamento preciso de pontos, dentre outras.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso profissionalizante de Técnico em Agrimensura;
- Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar levantamento topográfico;
- Organizar e supervisionar equipes de trabalho para levantamento e mapeamento;
- Identificar tipos, propriedades e funções de mapas;
- Elaborar mapas a partir de dados georeferenciados, utilizando métodos e equipamentos adequados;
- Identificar os tipos, a estrutura de dados e as aplicações de sistema de informações geográficas;
- Executar ajustamento de redes e pontos;
- Atuar em projetos de geoposicionamento;
- Atuar na conservação e manutenção preventiva de equipamentos;
- Atuar em avaliações topográficas rurais e urbanas.
- Executar coleta de dados em campo, cálculos e desenhos de levantamentos topográficos em geral;
- Supervisionar trabalhos de terraplenagem calcular volumes de cortes e aterros;
- Atuar na fiscalização da implantação de loteamento e na urbanização de glebas;
- Analisar, auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implantação de construções públicas
- Executar atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CÓDIGO : 1106
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de notificações, fiscalização e demais atividades do setor de trabalho que envolva os aspectos do meio ambiente e sua preservação.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e profissionalizante de Técnico em Meio Ambiente;
- Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal.
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA.

- Fiscalização de áreas de preservação ambiental;
- Aplicação de multas e notificações, em casos de reconhecimento de agressão ambiental provocada por empreendimento ou pessoa física;
- Acompanhamento de estudiosos, estudantes e visitantes à áreas de preservação ambiental;
- Realização de aulas de campo em áreas de interesse e relevância ambiental;
- Apoio na realização de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de recuperação de nascentes e matas ciliares;
- Acompanhamento de projetos técnicos aprovados pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	CÓDIGO: 613
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de georeferenciamento;

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio.
- Conhecimento avançado de softwares na área de Geoprocessamento;
- Conhecimentos de leitura em língua estrangeira (Inglês);
- Aprovação em concurso público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar atividades inerentes ao manuseio das bases cartográficas;
- Manter-se atualizado quanto às novas tecnologias disponíveis;
- Acompanhar e executar tarefas ligadas ao cadastro técnico de georeferenciamento;
- Promover, planejar e controlar macro-atualizações dos dados;
- Manter e atualizar os dados cadastrais;
- Elaborar critérios para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos cadastros; - Executar atividades conforme padrões da área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	CÓDIGO: 627
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de Execução de atividades de suporte e manutenção técnica;

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso técnico em Eletrônica ou Redes de Computadores;
- Conhecimento na área de atuação;
- Conhecimentos de leitura em língua estrangeira (Inglês);
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar e monitorar serviços de manutenção em equipamentos de informática;
- Efetuar testes de aceitação (certificação) em novos equipamentos de informática;
- Participar na especificação de equipamentos de informática para auxílio às novas aquisições (elaboração de requisitos);
- Instalar, configurar e manter atualizados os sistemas operacionais em uso;
- Instalar e configurar periféricos;
- Atuar como suporte de primeiro nível em conjunto ao Helpdesk interno;
- Criar e Manter rotinas de backup e restore para micro computadores (estações);
- Instalar e oferecer manutenção de software antivírus;
- Participar das etapas de levantamento de informações e requisitos para novos projetos de expansão;
- Adotar postura ética no desenvolvimento de suas atividades;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE DE REDES	CÓDIGO: 628
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de suporte técnico em redes de computadores.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso técnico em Informática;
- Conhecimento avançado em instalação e configuração de redes de dados;
- Conhecimentos de leitura em língua estrangeira (Inglês);
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar e monitorar serviços de manutenção em equipamentos de rede;
- Efetuar testes de aceitação (certificação) em novos equipamentos de rede;
- Participar na especificação de equipamentos de informática para auxílio à novas aquisições (elaboração de requisitos);
- Instalar, configurar e manter atualizados os ativos de rede; Instalar e configurar periféricos;
- Atuar como suporte de segundo nível em conjunto ao Helpdesk interno;
- Criar e Manter rotinas de backup de firmware, configuração e restore para servidores de rede e ativos (switches, firewalls, access points, etc.);
- Acompanhar e monitorar os serviços disponibilizados em rede;
- Elaborar e manter regras de segurança de redes;
- Elaborar e manter regras de roteamento de redes;
- Elaborar e manter regras de segurança para redes sem-fio;
- Instalar e oferecer manutenção de software antivírus;
- Participar das etapas de levantamento de informações e requisitos para novos projetos de expansão;
- Adotar postura ética no desenvolvimento de suas atividades.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS	CÓDIGO : 0201
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades sociais de apoio, lavando e passando roupas, preparando e servindo lanches, merendas e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho e cuidando de crianças em atendimento às necessidades das unidades escolares e creches do município, atendimento aos idosos, e no apoio aos programas sociais, inclusive nos locais de população carente.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano);
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atribuições de apoio a docência nas etapas da educação infantil ou em educação especial, atuação no controle, acompanhamento e organização das crianças nas atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas - apoiar ao professor no atendimento a alunos com dificuldade de locomoção;
- Dar assistência a alunos com deficiências motoras que comprometam a sua mobilidade no espaço escolar;
- Dar assistência a alunos com habilidades motoras comprometidas no atendimento às suas necessidades básicas;
- Acompanhar e assistir alunos cuja deficiência intelectual comprometa a sua sociabilidade e interação na comunidade escolar;
- Participar das atividades de planejamento;
- Orientar e dar assistência aos adolescentes em programas sociais;
- Assegurar assistência às crianças em suas necessidades básicas;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças e idosos no que se refere à higiene pessoal;
- Auxiliar crianças a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças e aos idosos, levando-as, quando necessário, para atendimento médico ambulatorial;
- Ministras medicamento conforme prescrição médica;
- Prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- Executar tarefas e atividades de recreação e lazer com menores carentes e de rua;
- Confeccionar peças simples de roupas e efetuar pequenos reparos, quando necessários;
- Auxiliar os técnicos que exercem atividades na área social, relativas à população carente através de programas específicos a cada faixa etária;
- Fiscalizar atividades de acordo a orientação dos técnicos responsáveis pelos programas sociais da PMVC;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA COLETIVA	CÓDIGO :0612
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Zelar pela segurança das pessoas, das dependências e áreas públicas e pelo cumprimento das leis e regulamentos com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e outras irregularidades contra bens, serviços e instalações.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Exercer a guarda interna e externa das dependências e áreas públicas;
- Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio;
- Zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos;
- Controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito;
- Escortar pessoas, bens e valores;
- Vigiar parques e reservas florestais;
- Prestar informações ao público e aos órgãos competentes;
- Promover a educação para a segurança e cidadania;
- Promover a educação para o trânsito
- Auxiliar na gestão do trânsito;
- Manter a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rural;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CÓDIGO : 0103
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de equipamentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escotar pessoas e mercadorias, fazer manutenções simples nos locais de trabalho.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano);
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Efetuar inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades, responsabilizando-se pela guarda das chaves.
- Operar equipamento de vigilância eletrônica em geral.
- Executar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
- Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança;
- Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante o seu plantão, bem como,
- Lavar ocorrência, em livro próprio para que sejam tomadas as devidas providências
- Zelar pelo prédio e suas instalações – jardim, parques, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos – tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;
- Controlar a movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais no local de trabalho;
- Atender e efetuar ligações telefônicas quando necessárias;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO	CÓDIGO: 0611
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito, em especial a Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CBT, no âmbito da competência municipal.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AB.
- Aprovação em Concurso Público;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Educar, orientar e fiscalizar a circulação de veículos, pedestres e animais através do exercício do poder de polícia administrativa;
 - Desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana, rural, nos distritos e povoados;
 - Prestar orientação aos motoristas, pedestres e as pessoas físicas e jurídicas que exploram atividades de transporte de cargas e passageiros em geral, inclusive coletivos e escolares no Município, principalmente quanto à segurança, obediência às normas e a sinalização de trânsito e transportes;
- Realizar operações especiais de organização e orientação do trânsito;
- Lavrar autos de infração, relatórios de acidente de trânsito e aplicar medidas administrativas;
- Realizar blitz de orientação, educação e fiscalização;
- Realizar palestras e outras atividades de educação para o trânsito;
- Exercer a fiscalização do sistema de trânsito, operando o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle e os estacionamentos públicos;
- Realizar vistorias e inspeções veiculares;
- Fiscalizar o peso, dimensão e lotação, o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou por sua carga;
- Escortar veículos;
- Promover interdições, apreender materiais e equipamentos irregulares;
- Colaborar na execução de ações integradas de fiscalização com outros órgãos públicos fiscalizadores;
- Colaborar na execução de ações integradas com órgãos de saúde e de prestação de socorro;
- Exercer a fiscalização, garantindo o cumprimento das normas voltadas a obras e eventos que perturbem ou interfiram na circulação segura de veículos e pedestres, bem como sobre obstáculos ou elementos que gerem confusão na sinalização;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÓDIGO : 0101
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de apoio, como entrega de correspondência e outros documentos, serviço de limpeza pública, conservação de bens materiais, desempenhar as atividades de vigilância, zelando pelo patrimônio da Instituição.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º);
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função de Higienização e Suporte operacional

- Limpar escadas, salas de aulas, pisos, tapetes, pátios, quadras, banheiros, cozinhas e corredores em unidades escolares;
- Coletar lixo de salas de aulas e corredores;
- Fazer limpeza em geral, varrendo, lavando, removendo o pó, encerando dependências e limpando móveis, janelas, equipamentos e outros, varrer, capinar e recolher o lixo das vias e logradouros públicos;
- Executar atividades de remoção, montagem e desmontagem de mobiliários, equipamentos e seus componentes, bem como auxiliar na execução de qualquer serviço braçal, quando necessário;
- Executar trabalho de carregamento e descarregamento, auxiliando no transporte de materiais em geral;
- Conservar as áreas jardinadas, irrigando, capinando e limpando, quando necessário;
- Executar trabalhos braçais em geral no campo ou área similares;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Apoio administrativo

- Operar máquina reprográfica para a reprodução de documentos diversos em tamanho normal, ampliando ou reduzindo;
- Executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondências, processos e encomendas;
- Efetuar serviços de pagamento e recebimento do órgão, em instituições bancárias e comerciais;
- Exercer vigilância sobre móveis, imóveis, instalação e equipamentos na Instituição;
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências da Instituição;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

Função de Manipulação de Alimentos

- Preparar e servir refeições, lanches, e auxiliar as crianças na alimentação das crianças;
- Selecionar verduras, carnes, cereais e outros, assegurando a qualidade da alimentação de acordo com orientação superior;
- Preparar a merenda, refeições e lanches, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo os alimentos, conforme a orientação superior;
- Distribuir as refeições preparadas, fazendo sua entrega conforme rotina determinada para atender aos alunos;
- Controlar a quantidade de alimentos utilizados informando a chefia a necessidade de reposição;
- Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados;
- Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	CÓDIGO: 203
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar tarefas auxiliares relacionadas com construção civil, eletricidade, mecânica, perfurar valas e cisternas, preparando sepulturas e realizando outras tarefas pertinentes relacionadas com a guarda, execução e manutenção de obras e serviços públicos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano);
- Aprovação em Concurso Público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função Auxiliar de Pedreiro

- Auxiliar o pedreiro nas atividades relacionadas com a construção civil e similar em todas as etapas;
- Auxiliar nos trabalhos de preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção;
- Executar trabalho de carregamento e descarregamento e auxiliar no transporte de materiais em geral;
- Executar serviços de manutenção de ferramentas e instrumentos utilizados no trabalho;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função Auxiliar de Eletricista

- Auxiliar o eletricista na execução das tarefas de manutenção e instalações elétricas em geral, bem como para a realização de eventos;
- Auxiliar na instalação de redes de iluminação pública, instalar e substituir fusíveis, lâmpadas fluorescentes, tomadas, etc.; conservar e reparar equipamentos elétricos em geral; conservar e reparar instalações elétricas internas e externas; ajudar a estender linhas telefônicas e reparar o equipamento; reparar e regular relógios elétricos;
- Executar serviços de manutenção de ferramentas e instrumentos utilizados no trabalho;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função Auxiliar de Mecânico

- Executar trabalhos auxiliares de mecânica, incluindo os de caráter braçal necessários ao desempenho da função;
- Auxiliar o mecânico na execução das tarefas de manutenção e conservação de veículos; limpar, reparar, ajustar cubos de rodas e carburadores, eixo, transmissão, freios, e embreagens, rolamentos, amortecedores, e outros;
- Engraxar, lubrificar e lavar os instrumentos de trabalho sempre que necessário;
- Limpar e conservar os utensílios e máquinas de garagem ou oficinas;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Fazer serviços de limpeza nos locais de trabalho;
- Conduzir ao local de serviço todo o material necessário;
- Auxiliar em todas as tarefas atinentes à função sob orientação do mecânico;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função Auxiliar de Pintor

- Executar trabalhos auxiliares de pintura em geral;
- Auxiliar o pintor nas atribuições de preparação do local a ser pintado, aplicação e mistura de tintas, retoques e polimentos;
- Fazer serviços de limpeza nos locais de trabalho;
- Conduzir ao local de serviço todo o material necessário;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função Coveiro

- Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
- Abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres;
- Auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; - Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho;
- Preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las;
- Participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função Auxiliar de Manutenção Geral

- Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte como motosserra, roçadeira, serras, cortador de grama e similares;
- Realizar atividades relacionadas com a guarda e conservação de bens e serviços públicos;
- Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, utensílios e equipamentos;
- Executar serviço de desobstrução e limpeza da rede de águas pluviais, caixas de sarjetas, poços de visitas, galerias e bueiros;
- Operar o martelo rompedor;
- Abastecer máquinas;
- Auxiliar na preparação de asfalto;
- Manejar instrumentos agrícolas;
- Executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverizações, etc.);
- Proceder à abertura de valas, serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de áreas públicas e próprios municipais;
- Aplicar inseticidas e fungicidas sob orientação;
- Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: GARI	CÓDIGO : 0102
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de limpeza e higienização das vias e logradouros públicos. Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões. Acondicionar o lixo para que seja coletado e encaminhado ao aterro sanitário. Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de trabalho. Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

PRÉ-REQUISITOS:

- 1º ano do ensino fundamental;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Verificar material de trabalho e conferir o roteiro de trabalho;
- Proceder à limpeza de ralos, de valetas e demais elementos que compõem o sistema de drenagem de superfície das vias públicas;
- Remover faixas e cartazes;
- Proceder à remoção de entulhos e bens inservíveis em logradouro e/ou outros setores públicos;
- Varrer, roçar, capinar e recolher o lixo das vias e logradouros públicos;
- Transportar o lixo para locais a serem recolhidos pelos carros coletores reparos;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Remover o lixo e entulhos acumulados e transportá-lo para o carro coletor;
- Auxiliar na compactação do lixo e proceder ao ajustamento de caixas coletoras no caminhão, limpeza de canais e bueiros;
- Pintura de meio fio;
- Operar roçadeiras ou outros equipamentos motorizados, costais ou manuais;
- Proceder à lavagem de logradouros públicos e feiras livres, através de caminhão pipa ou equipamento similar, após a conclusão dos serviços de limpeza e remoção;
- Lavagem de vias públicas com ou sem carro pipa;
- Limpeza de banheiros;
- Recolher as ferramentas e equipamentos utilizados e guardar nos depósitos após o término do trabalho;
- Zelar pela conservação e manutenção das ferramentas utilizadas, responsabilizando-se pelo seu uso;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: MECÂNICO	CÓDIGO: 0607
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários e realizando os testes, para se certificar das condições de funcionamento.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano);
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Organizar local de trabalho e prepará-lo para o manuseio do equipamento e peças necessárias ao desempenho da atividade;
- Realizar o desmonte, limpeza e montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e demais partes mecânicas do veículo, utilizando materiais, instrumentos equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidades de funcionamento;
- Verificar o estado de uso e conservação de veículos, máquinas e equipamentos;
- Montar e desmontar motores e outros componentes de máquinas, veículos e equipamentos utilizando ferramentas e instrumentos próprios;
- Executar reparos, substituições e recondicionamento de peças de automóveis, caminhões e motores de explosão e de combustão em geral;
- Testar o funcionamento após a manutenção realizada, ajustando e regulando os componentes, quando necessário;
- Zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: MESTRE DE OBRAS	CÓDIGO: 0608
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Supervisionar, orientar e coordenar a execução de trabalhos rotineiros de construção de obras em geral, acompanhando o cronograma de execução dos projetos e a utilização racional de materiais e instrumentos;

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso de Técnico em Edificação, ou /e Técnico em Construções, Técnico de Estradas, Técnico em Agrimensura, Técnico em Eletromecânica ou Eletrotécnica, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, ou equivalente, com registro no órgão competente, quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de estradas, vias públicas, de obras e edifícios públicos e de iluminação pública;
- Supervisionar equipe de trabalhadores distribuindo atividades e orientando os trabalhadores no cumprimento de suas tarefas;
- Fazer locação e medições de obras;
- Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto para a equipe quando à execução dos trabalhos;
- Controlar o estoque de materiais, e equipamentos e instrumentos necessários à realização do projeto, verificando a qualidade, quantidade e condições de armazenagem;
- Acompanhar a realização do projeto, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando equipes de trabalho e tomando outras medidas necessárias ao cumprimento do cronograma e das especificações técnicas;
- Controlar a dosagem de argamassa e concreto;
- Verificar as formas e armaduras para concreto armado;
- Apresentar relatórios informativos quanto ao andamento dos serviços;
- Monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Controlar o volume da produção, identificando e analisando causas de não conformidade;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA	CÓDIGO: 0610
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano);
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas, materiais e outros conforme solicitação, zelando pela sua segurança;
- Zelar pela segurança de pessoas e carga que estiver transportando;
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo;
- Auxiliar gestantes, deficientes, crianças e idosos no embarque e desembarque;
- Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos;
- Identificar problemas mecânicos e providenciar / solicitar conserto e/ou manutenção;
- Observar prazos ou quilometragem para revisões;
- Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- Preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada;
- Realizar viagens a serviço do órgão;
- Realizar atendimento de primeiros socorros, quando necessário;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	CÓDIGO: 403
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades de pedreiro, eletricista, magarefe, pintor, marceneiro, carpinteiro, encanador, chapista, torneiro mecânico, borracheiro, jardineiro, trabalhos em concreto armado, sinalizador de trânsito, apontador de obras, serviços especializados e outros inerentes a serviços e obras públicas, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução dos serviços pertinentes à sua área de atuação.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano);
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função de Carpinteiro

- Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira assemelhados;
- Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados;
- Fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas;
- Cortar e colar vidros;
- Fazer reparos em diferentes objetos de madeira;
- Concertar caixilhos de janelas;
- Colar fechaduras;
- Construir e montar andaimes;
- Construir coretos e palanques;
- Confeccionar e armar tapumes, taipas, colunas e vigas, passarelas, gabarito para alvenaria, cavaletes, placas paraobras, piquetes e forma para concreto;
- Construir e reparar madeiramentos de veículos;
- Assentar marcos de portas e janelas;
- Colocar cabos e afiar ferramentas;
- Organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria;
- Operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra fita, furadeira, desempenadeira e outros;
- Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinaria e do equipamento do trabalho;
- Calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria;
- Orientar trabalhos de auxiliares;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Chapista

- Executar serviços de chapista em geral: confeccionar, instalar e reparar peças diversas;
- Executar, reformar e retocar serviços de chapista em veículos em geral;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Fabricar e reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço;
- Consertar e fabricar carrocerias de veículos;
- Fazer cortes em chassis e chapas;
- Fazer lixamentos em geral;
- Executar serviços de soldagem a oxigênio e elétrica;
- Confeccionar e reparar peças de cobre e de ligas deste metal, como recipientes e tubulações;
- Confeccionar, montar e reparar as peças de chapa metálicas de automóveis e veículos similares;
- Proceder à ajustagem de portas e capotas, assim como concertar ou recondicionar fechaduras, máquinas de levantar vidros e portas-mala;
- Cuidar da conservação dos instrumentos e limpeza dos locais de trabalho;
- Fazer trabalho de assentamento e pintura de máquinas e veículos;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Eletricista

- Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos e de som;
- Instalar, inspecionar, e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão;
- Concertar aparelhos elétricos em geral;
- Operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones;
- Proceder à conservação da aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos;
- Reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle do ponto;
- Fazer enrolamentos de bobinas;
- Demonstrar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos alternadores, motores de partida etc.;
- Refazer buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painéis e acumuladores;
- Executar a bobinagem de motores;
- Fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores;
- Executar e consertar redes de iluminação dos postos municipais e de sinalização;
- Providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução do serviço;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Encanador

- Montar, ajustar, instalar e reparar encaminhamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios;
- Fazer instalações e encaminhamentos em geral;
- Assentar manilhas;
- Instalar condutores de água e esgoto;
- Colocar registro, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto;
- Efetuar concertos em aparelhos sanitários em geral;
- Desobstruir e consertar instalações sanitárias;
- Reparar cabos e mangueiras;
- Confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água;
- Elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto;
- Controlar o emprego do material;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Examinar instalações realizadas por particulares;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar outras atividades afins e correlatas

Função de Marceneiro

- Confeccionar e restaurar moveis e outros objetos de madeiras ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos e croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, caixilhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc;
- Fazer trabalho em madeira: Tornearia, modelagem e entalhamento;
- Fazer revestimento de madeira de lei e folheado;
- Fazer tratamento em madeira para diversos afins;
- Preparar e lustrar móveis e outras superfícies;
- Calcular orçamentos;
- Fazer desenhos e esboços dos objetos a serem construídos;
- Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades própria do cargo;

Função de Pedreiro

- Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;
- Trabalhar com instrumento de nivelaria e prumo;
- Construir e reparar alicerces, paredes, muros, piso e similares;
- Fazer rebocos;
- Preparar e aplicar criações;
- Fazer blocos de cimento;
- Construir formar e armações de ferro para concreto;
- Colocar telhas, azulejos e ladrilhos;
- Armar andaimes;
- Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros;
- Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- Cortar pedras;
- Armar formas para fabricação de tubos;
- Remover materiais de construção;
- Responsabilizar-se pelo material utilizado;
- Calcular orçamentos e organizar pedidos de material;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Pintor

- Executar trabalhos de pinturas em interiores e exteriores: pintar veículos;
- Preparar tintas e vernizes em geral;
- Combinar tintas de diferentes cores;
- Preparar superfícies para pintura;
- Remover e retocar pintura;
- Pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc;
- Pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamento, etc;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Pintar veículos, lixar e fazer tratamento antecorrosivos;
- Abrir lustro com polidores;
- Executar molde a mão livre e aplicar, com uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc;
- Calcular orçamentos e organizar pedidos de material;
- Responsabilizar-se pelo material utilizado;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários a execução das atividades próprias do cargo;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Magarefe

- Receber as rezes para abate no curral;
- Selecionar e conduzir para o tronco as rezes a serem abatidas;
- Colocar e recolher carretilhas nos trilhos;
- Atordoar o animal no alçapão;
- Erguer o animal no guincho e dar procedimento aos processos de sangramento, divisão das partes e retiradas de vísceras;
- Realizar limpeza geral do animal, ou seja, retirar o sangue coagulado, gorduras;
- Pesar e conduzir a carne para câmeras frigoríficas ou para veículos transportadores;
- Desossar o produto estocado, retalhar e salgar;
- Lavar o salão após o termino do abate;
- Executar outras atividades afins e correlatas;

Função de Trabalhador de Campo

- Roçar e capinar;
- Construir e acerar cerca;
- Realizar limpeza de canteiros;
- Proceder a coletar de sementes;
- Preparar substrato;
- Preparar enchimento de sacolas para produção e distribuição de mudas;
- Proceder ao carregamento e descarregamento de adubo e terra vegetal;
- Proceder à abertura de covas para o plantio;
- Efetuar coleta de lixo;
- Plantar, podar e erradicar árvores;
- Proceder ao carregamento e descarregamento de madeira e resíduos de poda;

Função de Torneiro Mecânico

- Preparar, regular e operar máquinas e ferramentas, peças metálicas e similares.
- Interpretar desenhos, esboços, modelos, especificações e outras informações para planejamento das tarefas.
- Selecionar os instrumentos de medição tais como calibradores, micrômetro, esquadro, brocas, mandris etc.
- Examinar as peças produzidas, observando a precisão e acabamento das mesmas através de instrumentos de medição e controle.
- Afiar as ferramentas de corte utilizadas.
- Executar serviços de solda em geral.
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Função de Armador

- Efetuar trabalhos em concreto armado, preparando fôrmas de madeira, colocando ferragens no interior das mesmas e moldando massa apropriada para construir colunas, vigas e lajes e outros elementos estruturais;
- Examinar as características da obra, interpretando plantas e especificações para programar o trabalho;
- Construir as fôrmas, montando seus elementos e posicionando-as no local apropriado para possibilitar a armação e a colocação da concretagem;
- Confeccionar as armações, cortando, curvando, encaixando e fixando vergalhões de aço nas fôrmas, para aumentar a resistência do concreto e reforçar a obra;
- Preparar a massa, misturando proporcionalmente água, areia, pedra e um aglutinante, à mão ou em betoneira, para permitir a moldagem de estrutura;
- Lançar massa em estado plástico nas fôrmas de madeira, comprimindo-a, à mão ou com vibrador, para obter a estrutura programada;
- Desmontar fôrmas, retirando as partes que rodeiam o concreto, para possibilitar o acabamento da obra;
- Dar acabamento à superfície concretada, concentrada, alisando-a, retocando arestas e eliminando rugosidades, para dar-lhe o aspecto desejado ou permitir seu revestimento
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Função de Borracheiro

- Executar serviços de borracharia.
- Executar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e alinhamento.
- Controlar a vida útil e utilização do pneu. Trocar e ressulcar pneus. Consertar pneus a frio e a quente.
- Reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu.
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- Separar pneus por medidas. Retirar núcleo de válvula. Descolar talões do pneu. Retirar friso. Retirar pneu da roda. Retirar protetor de câmara de ar. Retirar câmara de ar do pneu.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Função de Apontador de Obras

- Auxiliar o mestre de obras em tarefas administrativas dentro do canteiro de obras.
- Controlar frequência da mão-de-obra.
- Registrar as horas trabalhadas, anotando-as em documentos apropriados.
- Registrar as ocorrências diárias em formulários próprios.
- Receber e conferir materiais destinados às obras.
- Distribuir e recolher as ferramentas destinadas às obras.
- Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários das obras.
- Auxiliar o mestre de obras nas solicitações de materiais.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Função de Jardineiro

- Contribuir para manutenção e implantação dos jardins nas praças, avenidas, canteiros e órgãos governamentais;
- Realizar serviços relacionados à produção de mudas, podas arbóreas e arbustivas;
- Organizar a rotina de serviços;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Operar máquinas de pequeno porte como roçadeira, cortador de grama elétrico e motosserra;
- Realizar correção e adubação do solo;
- Radicar podas: condição, limpeza, drástica e de raízes;
- Efetuar plantios de mudas, sementes, estacas, bulbos e risomo;
- Realizar escarificação, nivelamento e coveamento no solo;
- Fazer cercas vivas e conservá-las;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO OFICIAL DE SERVIÇOS	CÓDIGO: 0404
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades de apoio a várias unidades da PMVC.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio;
- Aprovação em concurso público

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Proceder, orientar e auxiliar em atividades que requer habilidades no trato com assuntos culturais e educativos;
- Operar equipamentos de projeção cinematográfica;
- Promover eventos culturais sob orientação e supervisão de unidades da prefeitura
- Exercer atividades ligadas a som e iluminação, zelando pelo uso dos equipamentos sob sua guarda;
- Executar tarefas de fotógrafo quando solicitado;
- Operar equipamentos eletro-eletrônicos;
- Efetuar levantamentos de dados de acordo solicitação da unidade do qual esteja lotado;
- Preparar relatório conforme solicitado;
- Acompanhar programas e projetos desenvolvidos por unidades da PMVC;
- Auxiliar na organização de atividades relacionadas ao turismo, esporte, cultura, lazer e outros eventos;
- Auxiliar os técnicos que exercem atividades na área social, relativas à população carente através de programas específicos a cada faixa etária;
- Fiscalizar atividades de acordo orientação das unidades da PMVC;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CÓDIGO: 609
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Dirige veículos leves e pesados, transportando pessoas, cargas e/ou materiais aos locais pré- estabelecidos, realiza trabalho de operação e checagem de motoniveladora ou patrol, retro-escavadeira, pá-carregadeira ou pá mecânica, trator de esteira ou agrícola, escavadeira hidráulica, rolo compactador e outras máquinas do mesmo porte, ou menores.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental I (cinco anos iniciais do ensino fundamental – 1º ao 5º ano);
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C ou D
- Aprovação em concurso Público;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Função de Operador de Escavadeira Hidráulica

- Operar escavadeira hidráulica para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, destocamento de árvores e demais atividades similares;
- Realizar, com o uso de escavadeira, carregamento e descarregamento de material;
- Carregar caminhões-caçamba;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo as necessidades do serviço;
- Operar os mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina;
- Verificar densidade e nível de óleo e água nos motores;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

Função de Operador de Motoniveladora/Patrol

- Operar a motoniveladora patrol, observando as condições do terreno, acionando as alavancas de comando e movimentando a pá mecânica (lâmina) e escarificador;
- Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, limpeza, abertura e conservação de vias;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo as necessidades do serviço;
- Acionar pedais e alavancas de comando para espalhar saibros, seixos e outros materiais que sirvam ao nivelamento de ruas;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina;
- Verificar densidade e nível de óleo e água nos motores;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Operador de Pá Carregadeira/Pá Mecânica

- Operar a pá-carregadeira mecânica, acionando os comandos hidráulicos e tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares e os vertendo em caminhões para serem transportados;
- Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de escavação do solo ou recolhimento de materiais, preparando as vias para pavimentação;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo as necessidades do serviço;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina;
- Verificar densidade e nível de óleo e água nos motores;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Operador de Retro-escavadeira

- Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de escavação do solo ou recolhimento de materiais, preparando as vias para pavimentação;
- Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo as necessidades do serviço;
- Conduzir e operar a retroescavadeira, manipulando comandos, abrindo e fechando valas para instalação de esgotos e encanamentos, bem como quaisquer outros serviços que forem possíveis realizar com o equipamento;
- Realizar escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia;
- Efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as e lubrificando-as;
- Verificar densidade e nível de óleo e água nos motores;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Operador de Trator de Esteira ou Agrícola

- Examinar as condições do veículo, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de escavação do solo ou recolhimento de materiais.
- Operar tratores de esteira ou agrícola para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção de maneira a posicioná-la segundo as necessidades do serviço;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia;
- Efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as e lubrificando-as;
- Verificar densidade e nível de óleo e água nos motores;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Função de Operador de Rolo Compactador

- Operar rolo compactador, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
- Efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares.
- Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho;
- Executar outras atribuições afins ou correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM TRÁFEGO E TRANSPORTE	CÓDIGO: 1105
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver e supervisionar atividades ligadas a sinalização e circulação de tráfego, elaborar e desenvolver projetos, bem como, supervisionar e controlar documentos da área de transporte.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar projetos fundamentais em diagnósticos das execuções de pesquisas operacionais de embarque e desembarque de passageiros, ocupação visual em coletivos, origens e destinos, pontos de parada e quilometragens das linhas;
- Desenvolver projetos ligados à equipe técnica, objetivando a criação de novas linhas e mudanças no sistema de transporte;
- Elaborar projetos no sentido de implantar normas capazes de oferecer soluções funcionais e econômicas no desempenho dos transportes;
- Criar projeto de sinalização vertical, horizontal e semáforos;
- Acompanhar implantação e manutenção de sinalização de trânsito e obras de adequação viária;
- Executar atividades necessárias para a organização manutenção de banco de dados de transporte coletivo, táxi, escolar, lotações e fretamento;
- Elaborar textos, tabelas e gráfico dos relatórios estatísticos e levantar dados e demais elementos técnicos para fixação de valores das tarifas de transportes coletivos e da tabela de táxis;
- Administrar e controlar a documentação de concessão dos serviços de transporte coletivo, táxi, escolar, lotações e fretamento;
- Emitir multas aos concessionários e administração dos processos correspondentes até sua liquidação;
- Supervisionar aos concessionários e administração dos processos correspondentes até sua liquidação;
- Supervisionar as vistorias mecânicas em veículos de transporte coletivo e preparação dos relatórios correspondentes;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TOPÓGRAFO	CÓDIGO: 1105
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar levantamento para obter dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.

Auxiliar na demarcação de lotes e loteamentos; efetuar nivelamentos e medições de distância e transportar instrumentos de campo mediante orientação; instalar piquetes; realizar medidas de distância com o uso de trenas; limpar e organizar os equipamentos de topografia; executar tarefas e trabalhos auxiliares de levantamentos topográficos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso Técnico de Topografia;
- Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Efetuar levantamentos planimétrico, planialtimétrico, cadastral, e semicadastrais;
 - Realizar cálculos taqueométricos;
 - Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, utilizando tabelas próprias;
 - Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções;
 - Definir limites e confrontações;
 - Materializar marcos e pontos topográficos;
 - Aviventar rumos magnéticos;
 - Interpretar fotos terrestres, aéreas, mapas, cartas, plantas e relevos para implantação de linhas de exploração;
 - Determinar o balizamento e a colocação de estacas;
 - Indicar referências de nível e marcos de localização;
 - Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos;
 - Analisar características do terreno, mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações;
 - Realizar medições e demarcações de áreas em campo, elaborando croquis, se necessário
 - Registrar nas cadernetas topográficas os dados obtidos;
 - Auxiliar o engenheiro agrimensor;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CÓDIGO: 5101
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano) e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente Comunitário de Saúde.
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do certame público.
- Aprovação em Seleção ou Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e
- Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.
- Desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.
- Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CÓDIGO: 5102
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino fundamental II (anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º ano) e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente de Combate às Endemias.
- Aprovação em Seleção ou Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta.
- Realizar eliminação de criadouros potenciais/ depósitos positivos para larva do mosquito, através de remoção, destruição, vedação, etc.
- Realizar tratamento focal e borrifações com equipamentos costais.
- Realizar distribuição e recolhimento de coletores de fezes.
- Realizar coleta de amostras de sangue em cães.
- Registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos.
- Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores.
- Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas.
- Acompanhar a execução das atividades, tendo em vista tanto a produção, quanto a qualidade do trabalho.
- Realizar avaliações mensais com emissão de relatórios técnicos, sobre o desempenho das ações executadas de acordo com os indicadores específicos dos programas de controle de doenças e a programação pactuada.
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco bem como as áreas de risco, informando à equipe de saúde e à população sobre a ocorrência de tais situações, na área de atuação;
- Manter dados cadastrais rigorosamente atualizados;
- Vistoriar caixas d'água para verificar se está devidamente vedada, cadastrando aquelas que não possuem tampa para fins de colocação das mesmas;
- Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente de Combate às Endemias;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CÓDIGO: 2601
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços médicos auxiliares envolvendo atividades relacionadas ao atendimento básico aos pacientes, profilaxia das doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde, sob supervisão da enfermeira e orientação médica.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Controlar estoque de medicamentos quando necessário;
- Verificar, anotar e informar ao médico a temperatura, pulso tensão, peso e altura dos pacientes;
- Ministrar medicamentos aos pacientes, sob prescrição médica;
- Preencher mapas de atendimento, fichário e prontuário;
- Auxiliar o médico e a enfermeira na instrumentalização de cirurgia;
- Acompanhar o paciente quando da transferência para outra unidade de saúde;
- Participar de campanhas preventivas;
- Executar tarefas auxiliares de enfermagem curativa e preventiva;
- Prestar informações ao médico e enfermeira sobre alterações do quadro clínico do paciente;
- Preparar o ambiente de trabalho necessário as atividades de enfermagem;
- Colaborar nos programas de educação para saúde;
- Preparar, esterilizar e distribuir material cirúrgico e permanente;
- Zelar pela conservação e guarda do material;
- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica;
- Preparar pacientes para cirurgia, exames de laboratório e outros tratamentos;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Executar tarefas de enfermagem relativas a higiene dos dentes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, responsabilizando-se pelo cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica, no que diz respeito às atribuições do técnico de enfermagem;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Executar as atividades de nível médio atribuído à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes ao campo;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	CÓDIGO: 2603
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de auxiliar de consultório dentário
- Registro no Conselho de classe;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica no que diz respeito às atribuições do ASB;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
- Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Organizar a agenda clínica;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO:3101
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Prestar assistência ao paciente em clínicas, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Enfermagem;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem quando exigido em Legislação Federal
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde, individual, familiar e comunitária, no Município;
- Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem;
- Executar tarefas diversas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e higiene pessoal, entre outras;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento, e obter sua colaboração no tratamento;
- Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico;
- Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem;
- Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde;
- Prestar cuidados pós - morte como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gazes e materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes; e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida, dando saída no livro de controle, para evitar desvios, bem como atender dispositivos legais;
- Registrar as observações, tratamentos e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no portuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem de unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença. Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Executar outras tarefas afins e correlatas.
- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Saúde Bucal (TSB);
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Avaliar, em conjunto com a ESF, Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde o impacto na situação de saúde a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores previamente estabelecidos;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Administrar, planejar, coordenar, apoiar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da Atenção Básica;
- Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de bio-segurança;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, bem como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas no Pacto de Atenção à Saúde;
- Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde;
- Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA	CÓDIGO: 3102
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de Inspeção e Fiscalização Sanitária relacionada a qualidade e preservação do meio ambiente.

Elaborar projetos de saneamento - sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitários, limpeza urbana, drenagem pluvial, resíduos e outros de interesse da saúde pública. Coordenar a exploração e uso racional e sustentável dos recursos hídricos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Engenharia Sanitária;
- Registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desenvolver e conduzir metodologias de gerenciamento ambiental a fim de monitorar e controlar a qualidade ambiental, de recuperação do meio ambiente e demais ações voltadas à preservação da qualidade ambiental;
- Acompanhar a operacionalização de Estações de Tratamento de Águas e de Estações de Tratamento de Esgotos que tratam águas poluídas ou contaminadas.
- Fiscalizar e avaliar as ações de agressão ao meio ambiente, com implicações na saúde individual e coletiva;
- Fiscalizar e controlar da qualidade de águas de abastecimento e dos recursos hídricos;
- Instruir no processo de licenciamento de atividades que interfiram no meio ambiente e na saúde;
- Fiscalizar o esgotamento sanitário;
- Elaborar projetos de manejo de recursos hídricos
- Planejar, organizar e coordenar a coleta e tratamento de resíduos sólidos, urbanos e industriais;
- Acompanhar a coleta, transporte e destinação do lixo domiciliar, industrial e séptico;
- Planejar e acompanhar a drenagem pluvial;
- Lavrar notificações e autos de infração;
- Expedir termos de embargo, interdição e intimação;
- Realizar inspeção e vistoria sanitária e elaborar laudos de avaliação;
- Promover a integração com órgãos e entidades comunitárias;
- Elaborar pareceres em projetos de saneamento básico, cisternas e poços artesianos;
- Assessorar nos assuntos da classe e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO	CÓDIGO : 3110
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de análise e manipulação de insumos e produtos farmacêuticos. Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos.

Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Farmácia;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas;
- Selecionar produtos farmacêuticos e criar ou aprimorar critérios e sistemas de dispensação;
- Avaliar prescrição e indicar medicamento conforme diagnóstico profissional;
- Dispensar fármacos instruindo o usuário quanto ao período de tratamento e posologia adequada;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos;
- Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos;
- Fazer análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública;
- Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis nos cumprimento da legislação vigente.
- Fazer relatório mensal dos trabalhos realizados.
- Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da Farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades.
- Executar outras atividades afins e correlatas.
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;
Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
 - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
 - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
 - Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
 - Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
 - Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
 - Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a coresponsabilidade;
 - Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
 - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de discussão sobre pontos inerentes a farmacêutica na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc;
 - Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção farmacêutica se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
 - Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família;
 - Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde;
 - Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
 - Apoiar a ESF a assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família;
 - Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população da área adstrita;
 - Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as ESF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos;
 - Elaborar em conjunto com a ESF, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência - Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade;
 - Intervir diretamente, quando percebido pela equipe e com visão de clínica ampliada e abordagem multiprofissional, junto aos usuários em casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família. Tendo, tal medida vistas a execução de uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;
- Estimular, apoiar, propor e garantir, em conjunto com a ESF a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	CÓDIGO : 3103
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar de exames e emissão de laudos técnicos pertinentes às análises clínicas.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Farmácia com especialização em Bioquímica;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;
- Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;
- Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados;
- Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;
- Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação;
- Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública;
- Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO DE ALIMENTOS	CÓDIGO : 3111
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Realizar análise bromatológica e toxicológicos, controles microbiológicos, químicos e físico-químicos das matérias-primas e produtos acabados, atua no desenvolvimento, produção e controle de qualidade de alimentos, nutracêuticos e alimentos de uso enteral e parenteral, atua na normatização e fiscalização junto à vigilância sanitária de alimentos.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Farmácia com habilitação em Alimentos (Bromatologia);
- Registro no Conselho Regional de Farmácia quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fazer análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública;
- Desenvolver métodos de obtenção de produtos alimentares para uso humano e veterinário;
- Realizar análise bromatológica e toxicológica e controles microbiológicos, químicos e físico-químicos das matérias-primas e produtos acabados;
- Atuar no desenvolvimento, produção e controle de qualidade de alimentos, nutracêuticos e alimentos de uso enteral e parenteral;
- Atuar na normatização e fiscalização junto à vigilância sanitária de alimentos, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário para orientar seus responsáveis nos cumprimento da legislação vigente.
- Fazer relatório mensal dos trabalhos realizados.
- Controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais, suficientes para o desenvolvimento das atividades.
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: FISCAL SANITÁRIO	CÓDIGO: 2301
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Fiscalizar, inspecionar, orientar e executar atividades relacionadas com a vigilância de saúde dos estabelecimentos comerciais, Industriais e de prestação de serviços que comercializa gêneros alimentícios com base na Legislação vigente.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio;
- Aprovação em concurso público;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Fiscalizar estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares;
Fiscalizar alinhamento e arrumação de barracas;
Expedir notificações, lavrar Autos de apreensão, infração e interdição;
Aplicar corretamente o seu poder de polícia usando como ponto de apoio a Legislação competente;
Atender a queixas e denúncias sobre fossas abertas, esgoto infiltrações provenientes dos estabelecimentos residenciais e comerciais;
Desenvolver campanha de divulgação das técnicas e os métodos de prevenção de higiene e hábitos sanitário;
Inspeccionar locais onde for denunciada a presença de roedores;
Participar de campanha de estabelecimento junto à população;
Fiscalizar o tráfego de carrinhos de mão em feira livre;
Fiscalizar o descarregamento de caminhões que transportam gêneros alimentícios nas feiras livres.
Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA	CÓDIGO: 3108
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fisioterapia, que promovam a reabilitação física do paciente.

Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia. Realizar diagnósticos e prognósticos. Orientar familiares sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Fisioterapia;
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterápicas, com o objetivo de detectar desvios físicos funcionais;
- Prescrever, fundamentando-se na avaliação físico-funcional, técnicas próprias da Fisioterapia, usando a ação isolada ou conjunta de fontes geradoras termoterápicas, erioterápicas, fototerápicas, eletroterápicas, sonidoterápicas e aeroterápicas, bem como agentes cinésio-mecano-terápicos e outros;
- Orientar a prática de exercícios corretivos, conduzindo o paciente em exercícios voltados à correções de desvios posturais e estimulação a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios, e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as conseqüências da doença;
- Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação;
- Supervisionar, treinar, avaliar atividades da equipe auxiliar;
- Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a coresponsabilidade;
- Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
- Realizar diagnóstico situacional com vistas ao levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção nos seus variados níveis e das necessidades em termos de reabilitação sempre adequado ao nível do sistema de saúde e funções da ESF em sua área adstrita;
- Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e ACS sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;
- Realizar ações em conjunto com a ESF e demais órgãos medidas que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, amamentação e com vistas ao autocuidado;
- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao Desenvolvimento Neuropsicomotor normal da criança e risco para possíveis alterações deste desenvolvimento nas suas diversas fases da vida;
- Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando, realizar ações para a prevenção, de deficiências, bem como de em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- Apoiar as ações da ESF de acolhimento dos usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, planos terapêuticos singulares, consultas multidisciplinares e acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Desenvolver ações de reabilitação adequado ao nível da atenção primária à saúde, priorizando atendimentos e ações de forma coletiva e inserido no contexto da ESF;
- Desenvolver ações integradas e parcerias com outros setores junto aos demais setores e parceiros do setor público localizado na área adstrita presentes no território visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas destes profissionais;
- Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos pensando na lógica do cuidado compartilhado com a ESF;
- Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos ACS sobre ações que visem o trabalho fisioterapêutico nos mais variados níveis;
- Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares;
- Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações de reabilitação baseada no contexto de cada comunidade que pressuponham valorização dos potenciais da mesma, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão;
- Acolher, apoiar e orientar as famílias em conjunto com a ESF, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência ou de um de seus componentes;
- Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde sempre considerando o indivíduo em seu contexto social e como parte de um plano terapêutico singular e multidisciplinar.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO	CÓDIGO 3109
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fonoaudiologia, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Fonoaudiologia;
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiométrica, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Avaliar e elaborar relatórios específicos de sua área de atuação, individualmente, ou em equipe de profissionais;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral, escrita, voz e audição;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológica ligados a outras ciências;
- Dar parecer fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Participar de equipes multidisciplinares visando a avaliação diagnóstica, estudo de casos, atendimentos e encaminhamentos;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: LABORATORISTA	CÓDIGO: 2801
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades de nível médio, envolvendo orientação e qualificação de trabalhos de Laboratórios relativos a coleta, preparo e análise bacteroscópicas e químicas.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso Técnico de Laboratório.
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Preparar, identificar e controlar equipamentos, instrumentos, reagentes e demais insumos necessários à coleta de materiais biológicos;
- Realizar a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies conforme metodologia de biossegurança;
- Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;
- Colaborar nos estudos de Padronização ou Experimentação de Processos de Análises;
- Executar ou Auxiliar em trabalho de análise com a aplicação de métodos padronizados;
- Fazer diagnóstico Laboratorial dos exames, submetendo-os ao Chefe de Laboratório;
- Montar, manter, calibrar e conservar aparelhos, instalação e equipamentos utilizados nos Laboratórios;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: 3104
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Presta assistência médica de acordo com a respectiva especialidade, efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica;
- Cumprir normas e regulamentos da Unidade de lotação;
- Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, a fim de estabelecer as prioridades de trabalho;
- Efetuar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, inclusive realizando partos, quando necessário;
- Examinar o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e/ou encaminhá-lo ao especialista;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou estabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, atendendo as determinações legais;
- Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Realizar exames médicos pré-admissionais, exames para licença, aposentadoria, transferência de servidores, exames periódicos e perícias médicas;
- Planejar e executar programas de educação sanitária, estudando medidas que visem à prevenção de doenças profissionais;
- Aplicar anestésias;
- Participar de juntas médicas;
- Executar atividades inerentes a cada especialização, de acordo com a formação específica;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ASB e TSB;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.
- Avaliar, em conjunto com a ESF, Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde o impacto na situação de saúde a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores previamente estabelecidos;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Administrar, planejar, coordenar, apoiar, avaliar e executar atividades e ações de medicina no âmbito da Atenção Básica;
- Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de biosegurança;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, bem como realizar consulta, solicitar exames e prescrever medicações;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas no Pacto de Atenção à Saúde;
- Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde;
- Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município;
- Realizar ações educativas e visitas domiciliares segundo planejamento em equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: NUTRICIONISTA	CÓDIGO: 3105
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação para as creches, hospitais e estabelecimentos de ensino do Município, avaliando o estado de carências nutricionais dos comensais, elaborando cardápios e dietas e orientando na preparação dos alimentos a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em nutrição;
- Registro no Conselho Regional de Nutrição quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
- Elaborar planos e programas nutricionais examinando o estado de nutrição do grupo, avaliando fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida, entre outros.
- Fazer planejamento e elaboração de cardápios especiais, e estudo de técnicas de introdução de produtos naturais bem como dos fornecidos pelo programa da Fundação de Assistência ao Educando FAE, para oferecer refeições balanceadas;
- Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, de pessoal auxiliar de nutrição, observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Elaborar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, para gestantes, nutrízes, lactentes, e pré-escolares;
- Elaborar o orçamento para aquisição dos gêneros alimentícios, equipamentos e material específico;
- Fazer o registro das despesas e das pessoas que recebem a refeição, em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação;
- Zelar pela ordem e manutenção e boas condições higiênicas orientando e supervisionando os servidores e providenciando recursos adequados para assegurar a preparação de alimentação saudável;
- Participar de comissões de grupos encarregados de compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinário e material específico, emitindo opiniões de acordo com o seu conhecimento teórico e prático;
- Elaborar mapa dietético verificando no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultados de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada enfermo;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.
- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Promover ações junto com a ESF com o intuito de acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação;
- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos individuais e de saúde do território em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão com as ESF, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população. Permitindo a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a coresponsabilidade;
- Promover ações que favoreçam a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos;
- Participar de ações em conjunto com as ESF para a capacitação dos diversos profissionais da atenção básica a saúde sobre temas correlatos e as políticas públicas nacionais na área da alimentação saudável;
- Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente, considerando o perfil socioeconômico e cultural da população da área adstrita a ESF;
- Promover, em conjunto a ESF, a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários considerando a realidade local;
- Desenvolver ações integradas e parcerias com outros setores junto aos demais setores e parceiros do setor público localizado na área adstrita presentes no território visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para a realização das ações voltadas para a promoção e proteção da saúde que envolvam alimentação saudável ;
- Capacitar ESF e participar, em conjunto a ESF, de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição considerando o perfil da população da área adstrita a ESF; e
- Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento.
- Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando, realizar ações para a prevenção de agravos e proteção da saúde em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao Desenvolvimento Neuropsicomotor normal da criança e risco para possíveis alterações deste desenvolvimento nas suas diversas fases da vida.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: ODONTÓLOGO	CÓDIGO : 3106
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação em geral, de acordo com a respectiva especialidade.

Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal, individual e coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico de saúde bucal, interagindo com profissionais de outras áreas da saúde. Zelar pela proteção, recuperação e/ou reabilitação bucal da população.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Odontologia;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atender e orientar pacientes, executando tratamento odontológico conforme diagnóstico;
- Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde;
- Realizar exames odontológicos;
- Determinar o tratamento adequado a cada caso;
- Fazer a profilaxia buco-dentária, removendo tártaro, efetuando polimentos e aplicando flúor;
- Orientar quanto aos cuidados dos dentes, escovação, dentífricos e consultas periódicas;
- Efetuar extração, obturação, tratamento de canais, abscessos, cirurgias e outros serviços clínicos buco-dentários;
- Fazer a prescrição dos medicamentos adequados ao tratamento;
- Efetuar perícias odontológicas;
- Elaborar laudos técnicos e atestados;
- Registrar o atendimento ou consulta no prontuário do paciente;
- Preencher mapas diários de atendimento, bem como livro de ocorrências;
- Efetuar pedidos de medicamento semanal, mensal e extraordinário;
- Executar atividades inerentes a cada especialização de acordo a formação específica;
- Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde;
- Executar outras atividades afins e correlatas;
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do TSB, ASB e ESF;
- Realizar supervisão técnica do TSB e ASB;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Avaliar, em conjunto com a ESF, Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde o impacto na situação de saúde a partir do desenvolvimento e implementação das práticas, mediante indicadores previamente estabelecidos;
- Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Realizar diagnóstico, em conjunto com a ESF e NASF, com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Emitir diagnósticos e prescrever medicamentos pertinentes ao seu núcleo específico de atuação;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento e a continuidade do tratamento;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

- Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), conforme previsto na legislação vigente;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde;
- Participar de atividades de Educação Permanente;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CÓDIGO: 2802
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades específicas de enfermagem em geral. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e atuar em pequenas cirurgias, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e Curso Técnico de Enfermagem
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro;
- Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- Executar atendimentos diversos tais como: abertura de abscesso, retirar pontos, aplicar injeções, fazer curativos, medir pressão arterial, temperatura, pulsação;
- Auxiliar os médicos na Instituição em serviços gerais de enfermagem, onde requerem maiores habilidades;
- Distribuir a medicação nos postos, unidades móveis, conforme orientação médica;
- Manter esterilizado o material médico-odontológico dos postos de saúde, unidades móveis;
- Ministras cursos para auxiliares e atendentes de enfermagem e supervisioná-los;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CÓDIGO: 2804
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver e executar atividades de apoio técnico laboratorial relacionado ao campo de atuação.

Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e profissionalizante de Técnico de Laboratório.
- Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal.
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Manipular soluções químicas, reagente, meios de cultura e outros selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais, calculando concentrações e dosagens para realização dos trabalhos;
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;
- Controlar o estoque de materiais do laboratório;
- Controlar o resultado das análises para garantir a qualidade dos resultados;
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório, quando necessário;
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares, organizando e distribuindo tarefas;
- Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão;
- Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos;
- Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação e os encaminhando para a elaboração de laudos, quando necessário;
- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros;
- Analisar materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso;
- Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho;
- Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área;
- Participar na elaboração de: manuais, relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados;
- Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;
- Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados nos trabalhos, de acordo com a área de atuação, por meio de métodos específicos, tais como desinfecção, esterilização e
- Acondicionamento, bem como dos locais de trabalho;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na compilação de dados estatísticos, reunindo e tabulando informações pertinentes aos mesmos;
- Desempenhar outras atividades afins e correlatas;



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CÓDIGO : 2806
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso de Técnico em Saúde Bucal
- Registro no Conselho de classe
- Aprovação em Concurso Público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersectoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica no que diz respeito às atribuições do TSB;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação em conjunto com o Cirurgião Dentista de acordo com suas competências técnicas e legais.
- Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.
- Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	CÓDIGO: 2803
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar tarefas de apoio técnico ao tratamento odontológico na confecção de aparelhos de prótese dentária.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e profissionalizante de Técnico em Prótese;
- Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar moldes de peças dentárias, de acordo com impressões da arcada dentária, testando a adaptação das peças confeccionadas ao molde original;
- Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária – dentaduras, pontes, blocos e outros, utilizando porcelana, ouro, prata ou outro material adequado;
- Eliminar pequenas deficiências nas superfícies das peças dentárias confeccionadas utilizando esmeril, rebolo, lixa, etc;
- Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilar, segundo reprodução da arcada dentária do paciente;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho;
- Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/ departamento;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CÓDIGO: 2805
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar em atividades relativas à área de assistência técnica à radiologia.

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Podem supervisionar equipes de trabalho.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio e profissionalizante de Técnico em Radiologia.
- Registro em órgão de classe específico, quando exigido em Legislação Federal.
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Operar aparelho de raios-x, observando instruções, para provocar descargas de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada;
- Selecionar instrumentos e materiais a serem utilizados de acordo com o tipo de radiografia;
- Preparar pacientes, utilizando técnicas específicas para cada tipo de exame, visando a obtenção de chapas nítidas e conforto do paciente;
- Revelar chapas e filmes radiológicos e encaminhar ao médico para leitura;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Efetuar relatórios e auxiliar, sob orientação, em atividades de auxiliar de saúde ou administrativas;
- Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
- Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Solicitar reposição de material, mantendo-o em perfeitas condições de armazenagem;
- Requisitar manutenção, preditiva e corretiva, dos equipamentos;
- Seguir os procedimentos técnicos de biossegurança e código de conduta;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL	CÓDIGO 3107
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar e desenvolver a reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Terapia Ocupacional;
- Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e desenvolver programas educacionais, selecionando atividades específicas destinadas a recuperação do paciente;
- Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;
- Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência;
- Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico;
- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;
- Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatorios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares;
- Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados;
- Colaborar com equipes multi-profissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Participar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação;
- Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos;
- Executar outras atividades afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS	CÓDIGO: 1701
GRUPO OCUPACIONAL; FISCO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades relacionadas aos Impostos Prediais e Territoriais Urbanos, Impostos de Transmissão Inter Vivos, das Taxas de Poder de Polícia, Taxas de Serviços Públicos, Taxas correlatas e demais ocorrências nos processos que envolvam a arrecadação tributária.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino médio;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Administrar os procedimentos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, do Imposto de Transmissão Inter Vivos, das Taxas de Poder de Polícia e das Taxas de Serviços Públicos;
- Avaliar plantas, alvarás de construção, escrituras públicas e/ou documentos de propriedades e outros necessários ao processo de lançamento tributário;
- Manifestar em relação às defesas apresentadas pelos contribuintes em 1ª (primeira) e 2ª (Segunda) instância administrativas;
- Fiscalizar, junto às empresas e profissionais autônomos, o recolhimento do ISS – Imposto Sobre Serviço e ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- Lavrar autos de infração em conformidade com a Legislação vigente;
- Calcular e revisar os cálculos dos tributos, declarados pelos contribuintes;
- Efetuar lançamento de ofício, dos tributos cujos contribuintes não apresentam dentro do prazo legal a declaração da ocorrência do fato gerador dos mesmos;
- Efetuar medição de áreas construídas, parceladas e sem construção visando revisar e/ou efetuar lançamento do imóvel no cadastro imobiliário do Município;
- Conferir e/ou corrigir com base nos documentos específicos, os dados cadastrais de contribuinte;
- Analisar e emitir parecer em processos especiais da área tributária;
- Efetuar visitas domiciliares e contatos telefônicos junto aos contribuintes;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

LEI Nº 1.760, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO V **DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

(alterado pelas Leis nºs 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013)

TÍTULO DO CARGO: AUDITOR FISCAL	CÓDIGO: 2001
GRUPO OCUPACIONAL: FISCO	LOTAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Exercer atividades relacionadas ao planejamento, inspeção, controle e execução de trabalhos de administração, fiscalização e arrecadação tributária.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior;
- Registro no Conselho de Classe correspondente, quando exigido em Legislação Federal;
- Aprovação em concurso público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Exercer atividades internas e externas, relacionadas à tributação, arrecadação e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes municipais, compreendendo assessoramento, planejamento, organização, coordenação, orientação, avaliação, controle, inspeção e execução de tarefas e serviços que lhe sejam cometidos;
- Lavrar autos de infração referentes aos contribuintes que cometem sonegação de impostos, rasuras em livros e/ou documentos fiscais, criam embaraço ao exercício da ação fiscal e/ou cometem outros atos dolosos visando a burla da Fazenda Municipal;
- Proceder à revisão fisco- contábil de obrigações tributárias, na forma estabelecida em ato Administrativo;
- Instituir processos administrativo- tributários, através de diligências e informações técnico- fiscais, inclusive periciais fisco- contábeis;
- Proceder a lançamentos de ofício por meio de autos de infração, constituindo os créditos tributários respectivos;
- Efetivar lançamentos por homologação, procedidos na forma da legislação tributária, mediante lavratura de termos em livros ou documentos fiscais;
- Realizar análises e estudos econômico-financeiros e contábeis, relativos aos tributos municipais, ou atinentes ao cálculo, controle e acompanhamento das transferências;
- Colaborar na programação e execução de treinamento nas áreas de tributação, arrecadação e fiscalização, quando solicitado;
- Montar relatórios de crédito tributário prevendo receita tributária para fins orçamentários;
- Elaborar relatórios e dados estatísticos sobre suas atividades;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.